



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CFH – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**MARCOS LAUERMANN DOS SANTOS**

**O LINCHAMENTO E SEUS DISCURSOS**  
**A alteridade e a identidade na formação da Chapecó de 1950**

**FLORIANÓPOLIS/SC**

**2015**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CFH – CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

MARCOS LAUERMANN DOS SANTOS

## O LINCHAMENTO E SEUS DISCURSOS

A alteridade e a identidade na formação da Chapecó de 1950

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Graduação em  
História como requisito parcial à  
obtenção do título de Licenciado e  
Bacharel em História da Universidade  
Federal de Santa Catarina. Orientador:  
Prof. Dr. João Klug.

FLORIANÓPOLIS/SC  
2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ATA DE DEFESA DE TCC

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, na sala dez do Departamento de História, Centro de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal de Santa Catarina, reuniu-se a Banca Examinadora composta pelo Professor **João Klug**, Orientador e Presidente, a doutoranda **Ângela Lima**, Titular da Banca, eo doutorando **Misael Correa**, Suplente, designados pela Portaria nº 109/TCC/HST/15 do Senhor Chefe do Departamento de História, a fim de arguirem o Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico **Marcos Lauermann dos Santos**, subordinado ao título: “**O Linchamento e seus discursos: a alteridade e a identidade na formação da Chapecó de 1950**”. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, o acadêmico expôs o seu trabalho. Terminada a exposição dentro do tempo regulamentar, o mesmo foi arguido pelos membros da Banca Examinadora e, em seguida, prestou os esclarecimentos necessários. Após, foram atribuídas notas, tendo o candidato recebido do Professor **João Klug**, a nota final *9,0*, da doutoranda **Ângela Lima**, a nota final *9,0*, e do doutorando **Misael Correa**, a nota final *9,0*; sendo aprovado com a nota final *9,0*. O acadêmico deverá entregar o Trabalho de Conclusão de Curso em sua forma definitiva, em versão digital ao Departamento de História até o dia onze de dezembro de dois mil e quinze. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pelos membros da Banca Examinadora e pelo candidato.

Florianópolis, 30 de novembro de 2015.

Banca Examinadora:

Prof. João Klug ..... *João Klug* .....

Ângela Lima ..... *Ângela B. Lima* .....

Misael Correa ..... *Misael Costa Lima* .....

Candidato Marcos Lauermann dos Santos ..... *Marcos Lauermann dos Santos* .....



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
Campus Universitário Trindade  
CEP 88.040-900 Florianópolis Santa Catarina  
FONE (048) 3721-9249 - FAX: (048) 3721-9359

Atesto que o acadêmico(a) MARCOS LAUERMANN DOS SANTOS,  
matricula n.º 11201612, entregou a versão final de seu TCC cujo título é "O  
linchamento e seus discursos: a alteridade e a identidade na formação da  
Chapecó de 1950", com as devidas correções sugeridas pela banca de defesa.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2015.

  
Orientador(a)

## AGRADECIMENTOS

É difícil observar este trabalho e não se lembrar da trajetória percorrida desde quando tudo não passava de uma curiosidade por um acontecimento do passado. Ao longo deste caminho, tive contato com várias pessoas que auxiliaram não apenas nas pesquisas, mas como exemplos de ética e profissionalismo que foram fundamentais para a minha formação.

Agradeço à minha família, meu pai, minha mãe e irmã pelo amor, incentivo e apoio que sempre deram às minhas escolhas.

À Manoela de Souza, companheira sempre presente em todos os momentos, obrigado do fundo do coração pelo apoio, amor, incentivo e por dividir esta caminhada comigo.

Ao meu orientador, Dr. João Klug, pelo apoio e contribuição na construção deste trabalho, e pelo grande exemplo de ética e profissionalismo que vou carregar para o resto da vida.

Agradeço à Universidade Federal de Santa Catarina, aos professores, direção e administração que contribuíram para minha formação enquanto pesquisador/professor e como um ser humano melhor.

Ao Museu do Judiciário Catarinense, em especial às Técnicas Orivalda Lima Silva e Jaqueline dos Santos Amaral, pela dedicação, profissionalismo e ajuda na pesquisa ao acervo documental.

Aos funcionários do Arquivo da Arquidiocese de Florianópolis pela dedicação e auxílio na coleta de fontes.

Aos meus amigos pelos conselhos, incentivos e aventuras.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado!

## RESUMO

O processo de ocupação do Oeste de Santa Catarina afetou profundamente todos os indivíduos que antes faziam uso do território. O estabelecimento da nova política de ocupação e da definição do tipo ideal de indivíduo para o local, o imigrante ou descendente de europeu, fez com que os antigos ocupantes, indígenas e caboclos, tentassem resistir a perda do território. As construções de identidades e as relações de alteridade entre os colonos, vistos como sinônimos de esforço e progresso, e os caboclos, como sinônimos de atraso e preguiça, estão intimamente ligadas as constantes (re)negociações das etnicidades da região. Essa (re)negociação esteve presente ao longo da história de Chapecó, inclusive em um acontecimento na década de 1950. Após a prisão de dois acusados pelos incêndios da igreja e de uma serraria, o delegado, junto com alguns moradores locais, tortura e maltrata os presos em busca de outros culpados. Os depoimentos acabam por apontar dois irmãos, da família Lima, um deles como líder do grupo e o outro como responsável pelo incêndio do Clube Recreativo Chapecoense. Os moradores locais passavam por um período de muita tensão devido à onda de boatos espalhados, do incêndio da igreja e do conseqüente abalo da própria identidade que haviam construído desde o início da colonização. Toda essa tensão eclode na noite de 18 de outubro de 1950, onde alguns grupos de moradores, motivados por questões religiosas e liderados por pessoas que estavam ligadas às elites locais, invadiram a cadeia, lincharam os presos e atearam fogo aos corpos. Após o ocorrido um processo foi instaurado para que os autores e participantes do linchamento fossem condenados pelos seus atos. Várias mudanças ocorreram ao longo do processo, com novas afirmações e acusações, desavenças antigas ressurgem, algumas motivações pessoais vieram à tona, enfim, através dos depoimentos, aspectos das relações sociais e da vida na comunidade de Chapecó puderam ser observados. Através da análise da fonte documental, o processo-crime, foi possível observar alguns aspectos da vida local e as construções das relações de alteridade, nas quais o linchamento se tornava uma medida possível e justificável para eliminar o “outro”.

**Palavras-chave:** Linchamento; Alteridade; Chapecó; Processo-crime.

## ABSTRACT

The West of Santa Catarina occupation process has profoundly affected all individuals who were using the territory before. The establishment of the new settlement policy and the definition of the ideal type of individual to local, immigrant or from European descent, made the former occupants, indigenous and caboclos, try to resist the loss of territory. The construction of identities and relationships of otherness among the settlers, viewed as synonymous of effort and progress, and the caboclos, as synonymous of delay and laziness, are closely linked to the constant (re) negotiation of ethnicities in the region. This (re) negotiation has been present throughout the history of Chapecó, including an event in the 1950s. After the arrest of two accused by the fires of the church and a sawmill, the delegate, along with some locals, tortures and abuses inmates looking for other culprits. The statements end up pointing two brothers, of the Lima family, one of them as group leader and the other as responsible for the fire of Clube Recreativo Chapecoense. Locals went through a period of great tension due to spreading rumors, the church fire and the consequent shaking of the identity that they had built up since the beginning of colonization. All this tension breaks out on the night of October 18, 1950, where some groups of residents, motivated by religious issues and led by people who were connected to local elites, stormed into the jail, lynched the prisoners and set fire to their bodies. After that, criminal proceedings were opened for authors and participants in the lynching to be judged for their actions. Several changes occurred throughout the judgment, with new claims and accusations, old quarrels re-emerge, some personal motives surfaced, finally, through depositions, aspects of social relations and life in Chapecó community could be observed. By analyzing the documentary source, the criminal proceedings, it was possible to observe some aspects of local life and the construction of the relations of otherness, where the lynching became possible and a justifiable measure to eliminate the "other".

**Keywords:** Lynching; Otherness; Chapecó; Criminal Proceedings.

## LISTA DE MAPAS

<b>Mapa 01 – Localização atual do município de Chapecó no estado de Santa Catarina.....</b>	<b>12</b>
<b>Mapa 02 – Região Oeste de Santa Catarina – Área de atuação das Companhias Colonizadoras .....</b>	<b>20</b>



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>CAPÍTULO I - Um breve panorama de Chapecó na primeira metade do século XX</b> .....	11
1.1 Os indígenas. ....	13
1.2 Os caboclos.....	15
1.3 Os colonos .....	17
<b>CAPÍTULO II - O linchamento e seus discursos: a análise do Processo-crime</b> .....	23
2.1 O linchamento e o processo-crime .....	23
2.2 Permanências e mudanças forçadas nos testemunhos dos acusados .....	25
2.3 Os boatos disseminados e a invasão da cadeia .....	32
2.4 O linchamento do qual ninguém participou: as mudanças nos depoimentos .....	36
2.5 A acusação do promotor, a defesa dos advogados e as sentenças do juiz.....	38
<b>CAPÍTULO III - Alteridade, identidade e etnicidade: o constante embate entre “nós” e “eles”</b> .....	41
3.1 A (re)negociação da etnicidade .....	41
3.2 O discurso da alteridade: “nós” e “eles” .....	43
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	48
<b>FONTES</b> .....	50
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	51

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por tema central um linchamento que ocorreu na cidade de Chapecó, região oeste de Santa Catarina, no ano de 1950, bem como as construções dos discursos de alteridade e identidade étnica durante o acontecimento. Para responder as questões propostas foram necessários estudos que analisassem a formação da comunidade de Chapecó e que compreendessem as relações entre os indivíduos que ocuparam o território: indígenas, caboclos e colonos. Além disso, as análises das construções e usos de discursos de alteridade para distinguir “nós” dos “outros” e as dinâmicas entre os sujeitos, mais especificamente, as autoridades legais, o padre e a população local, também foram objetos de estudo.

Tomei conhecimento desse fato que ocorreu em Chapecó, por acaso, em uma pesquisa documental, enquanto trabalhava como estagiário do Memorial do Ministério Público de Santa Catarina, no biênio de 2012-2014. Durante a leitura de um telegrama do Promotor Público José Daura, da década de 1950, dois fatores prenderam a minha atenção, o primeiro deles mencionava o incêndio de uma igreja e, o segundo, o linchamento dos quatro acusados pelo crime. Logo comecei a levantar questionamentos, problemáticas e possibilidades de pesquisa. A fonte utilizada, o processo-crime do linchamento, encontra-se no Arquivo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e abrange os anos de 1950 a 1953. Comecei a pesquisar a fonte em dezembro de 2014 e, mediante autorização, consegui fotografar o documento. Embora o processo-crime já tenha sido pesquisado<sup>1</sup>, o enfoque desta pesquisa foi direcionado às construções de discursos de alteridade e identidade étnica durante o incêndio e o linchamento.

O trabalho está dividido em três capítulos, no primeiro são abordados alguns aspectos históricos da colonização do Oeste de Santa Catarina, da formação de Chapecó, assim como dos três grupos étnicos que fizeram e fazem parte dessa história: indígenas, caboclos e colonos. Seus modos de vida, cultura e formas de ocupação territorial são descritos, assim como a importância da construção de relações de alteridade frente à nova dinâmica ocupacional do território devido à colonização. Esses novos indivíduos, junto com a noção de que o europeu e seus descendentes iriam trazer o progresso para a região, passaram a identificar os antigos habitantes do local como sinônimo de atraso. Diante desse contexto, ocorreram constantes (re)negociações de

---

<sup>1</sup> HASS, Monica. **O linchamento que muitos querem esquecer**: Chapecó, 1950-1956. 2ed. Chapecó: Argos, 2007.

etnicidade como forma de sobrevivência e até mesmo como uma maneira de conviver com o outro.

O segundo capítulo tem por tema central a análise do processo-crime instaurado para condenar os responsáveis pelo linchamento de quatro presos: Romano Ruani, Ivo de Oliveira Paim e os irmãos Orlando e Armando Lima. Romano e Ivo foram presos e torturados pelo Delegado Arthur Argeu Lajus, acusados pelo incêndio da Igreja Matriz de Santo Antônio e da serraria Domingos Baldissera e Irmãos Ltda. Após a tortura, mudaram os depoimentos e acusaram Orlando Lima como líder do grupo. Lajus mandou prender os dois irmãos, motivado não apenas pelo crime, mas também pelas desavenças que tiveram no passado.

Paralelo a tudo isso, uma onda de boatos se espalhou pela cidade e o delegado mandou que seus homens de confiança convidassem os moradores locais para invadirem a cadeia a fim de matar os presos. Na madrugada do dia 18 de outubro, cerca de uma centena de pessoas sitiaram a cadeia e algumas dezenas a invadiram, resultando na morte dos quatro presos. Com a posterior instauração do processo-crime e na tentativa de escapar das punições da Justiça, os depoimentos dos envolvidos revelam desavenças antigas, ao mesmo tempo em que novas se formam, as motivações são reveladas e, mais uma vez, boatos e mentiras são disseminados.

A abordagem do terceiro capítulo buscou compreender a construção dos discursos de alteridade e de identidade étnica durante o evento e como esse discurso firmou a noção do assassinato como justificável naquele momento. Uma breve discussão sobre etnicidade e alteridade será realizada na tentativa de expandir o horizonte e compreender melhor o tema. Diante da perda de seu bem mais precioso, a igreja, as relações de alteridade entre “nós”, ítalo-brasileiros, católicos, residentes em Chapecó e “eles”, os outros, forasteiros, desviantes, aumentaram a ponto de, com a participação da autoridade policial, eclodir em um linchamento.

## **CAPÍTULO I - Um breve panorama de Chapecó na primeira metade do século XX**

Para podermos compreender os acontecimentos de outubro do ano de 1950 em Chapecó, é preciso iniciar com uma breve abordagem dos aspectos relativos aos povos e formas de ocupação do território. Com isso, pretende-se situar o leitor no amplo contexto de disputas territoriais, dos constantes embates entre diferentes grupos (indígenas, caboclos e colonos), da afirmação e importância de determinadas lideranças políticas e religiosas nas crenças e no modo de vida das pessoas, enfim, uma abordagem geral que nos permite compreender não apenas a história de ocupação territorial, mas as relações entre os grupos que dela fizeram e fazem parte.

As disputas territoriais são partes integrantes da história do Oeste de Santa Catarina e envolveram uma trama de embates sucessivos que redefiniram não apenas os limites territoriais, mas também a vida dos habitantes da região. No final do século XIX, devido às disputas entre Brasil e Argentina pela posse dos territórios de Chapecó e Chopim, foram criadas duas colônias militares, que localizavam-se nos atuais municípios de Chopinzinho (Paraná) e de Xanxerê (Santa Catarina)<sup>2</sup>. A implantação das colônias militares teve a intenção de garantir a segurança e a ocupação do território. Essa disputa só foi resolvida em 1895, com a sentença do presidente dos Estados Unidos, Grover Cleveland, na qual o Brasil conservaria um território de 30.621 quilômetros quadrados<sup>3</sup>.

Em 1917, após a solução dos conflitos entre Paraná e Santa Catarina, devido à Questão do Contestado, a parte do território que coube para Santa Catarina foi dividida em quatro municípios: Mafra, Porto União, Cruzeiro (Joaçaba) e Chapecó<sup>4</sup>. Chapecó era conhecida antigamente como Vila de Passo dos Índios e só adquiriu o nome atual a partir de 1938. Com o fim dos conflitos, essa parte da região Oeste de Santa Catarina passou a ser observada com maior atenção por parte do Estado, resultando em acordos firmados com as companhias colonizadoras para a colonização do território.

A origem da palavra Chapecó remete ao grupo indígena Kaingang e costumava ser escrita com *x* ao invés de *ch*. O significado da palavra Xápeco se refere a um

---

<sup>2</sup> NODARI, Eunice Sueli. **Etnicidades renegociadas: práticas socioculturais no Oeste de Santa Catarina**. Florianópolis: EDUFSC, 2009, p.25.

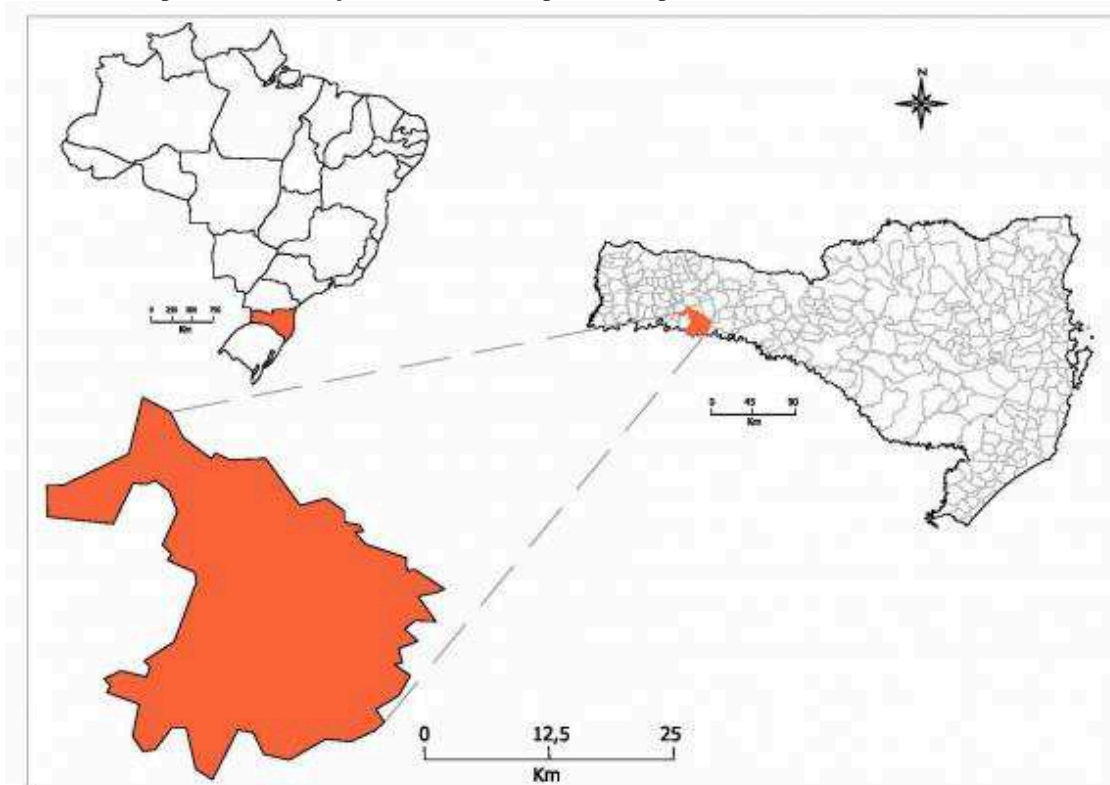
<sup>3</sup> Ibidem.

<sup>4</sup> BELLANI, Eli M. **Madeiras, balsas e balseiros no Rio Uruguai (1917-1950)**. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1991, p.19.

caminho ou uma passagem, porém, também pode significar *Xaembetkó*, nesse caso, *xá* traduz-se como cachoeira e *embetkó* se refere a uma forma de caçar ratos à noite<sup>5</sup>.

No ano de 1920, Chapecó contava com um contingente populacional de aproximadamente 11.315 habitantes<sup>6</sup>. Com o avanço da colonização e a estruturação da vila, Chapecó apresentou significativo aumento populacional em duas décadas, sendo que, em 1940, o número de habitantes era de 44.660 e, em 1950, de 96.624<sup>7</sup>.

Mapa 01 - Localização atual do município de Chapecó no estado de Santa Catarina.



Fonte: IBGE apud MORAES, C., 2014, s.p.

Ao longo deste capítulo serão abordados os grupos que fizeram e fazem parte da história do Oeste, indígenas, caboclos e colonos, bem como o papel das companhias colonizadoras, em especial, a Companhia Colonizadora Ernesto Francisco Bertaso, em Chapecó. Devido ao objeto de estudo deste trabalho se constituir de um processo-crime do ano de 1950, foi escolhida uma abordagem que concede maior ênfase aos colonos de descendência italiana, seus modos de vida, crenças e cultura, por se encontrarem nesses

<sup>5</sup> MANFROI, Ninarosa Mozzato da Silva. **A história dos Kaingáng da Terra Indígena Xaçepó (SC) nos artigos de Antônio Selistre de Campos: Jornal A Voz de Chapecó 1939/1952.** Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008, p.34-5.

<sup>6</sup> BELLANI, Eli M. Op. Cit., p.44.

<sup>7</sup> NODARI, Eunice Sueli. Op. Cit. p.17-8.

aspectos algumas explicações para as posturas, tomadas de decisões, afirmações e negações durante os julgamentos.

### 1.1 Os indígenas

Quando busca-se analisar a história do Oeste de Santa Catarina e os aspectos relativos aos grupos que ocuparam a região, são poucas as menções aos seus primeiros habitantes: os indígenas. A sociedade ainda transfere aos imigrantes o papel de pioneiros responsáveis por “desbravar” o Oeste. O próprio uso da palavra “desbravar” sugere que o Oeste era um sertão desprovido de qualquer prática de ocupação territorial. Parte dessa visão se deve ao fato de que, nas terras do Oeste catarinense, “[...] não houve por parte das autoridades governamentais uma política de ocupação efetiva até o início do século XIX”<sup>8</sup>.

A visão tradicional e discriminatória que pautou parte da historiografia sobre o tema era a de que existiram três grupos que ocuparam a região Oeste de Santa Catarina: indígenas, caboclos e colonos. Nesse sentido, os indígenas ocuparam o território até meados do século XIX, sendo sucedidos pelos caboclos, que eram resultantes da miscigenação do primeiro grupo com os luso-brasileiros e, por último, ocorreu a chegada dos itálos e teutos, que seriam os modernizadores da região e responsáveis pela progressiva expulsão dos caboclos<sup>9</sup>. Seguir essa linha de pensamento acarretaria em um enaltecimento e sobreposição de um grupo sobre o outro, o que explicaria, sem a devida profundidade, as dinâmicas envolvidas no processo de ocupação do território.

Atualmente, em Santa Catarina, vivem três povos indígenas: os Guarani, os Xoklég e os Kaingang, sendo que dos três, os Xoklég são os de menor número, com cerca de 1600 habitantes na região de Ibirama, Santa Catarina<sup>10</sup>. Os Guarani totalizam cerca de 70 mil pessoas (35 mil no Brasil) que vivem nas regiões do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e também na Argentina, Paraguai e Uruguai<sup>11</sup>. Os Kaingang ocupam as regiões de São Paulo, Paraná,

---

<sup>8</sup> Ibidem, p.24.

<sup>9</sup> POLI, Jaci. Caboclo: pioneirismo e marginalização. **Cadernos do CEOM**. CEOM: 20 anos de Memórias e Histórias no Oeste de Santa Catarina. Edição Comemorativa. Nº 23. Chapecó: Argos, 2006, p.149-50.

<sup>10</sup> MANFROI, Ninarosa Mozzato da Silva. Op. Cit., p.11.

<sup>11</sup> Ibidem.

Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com um grupo de, aproximadamente, 25 mil pessoas<sup>12</sup>.

Será dado maior enfoque para a história dos índios Kaingang, devido a sua maior presença e proximidade com a história de Chapecó. O termo Kaingang, etimologicamente, significa “povo do mato”<sup>13</sup>. Um dos principais aspectos relacionados com a forma de vida dos Kaingang se encontra na sua mobilidade territorial, seja na busca pela subsistência através de alimentos como o pinhão e de caças nas florestas, ou devido a desentendimentos entre os grupos, que ocasionavam separações internas e o conseqüente deslocamento desses grupos para outros territórios<sup>14</sup>.

Ao longo do tempo esses deslocamentos passaram a ter outros motivadores como, por exemplo, a divisão em grupos entre os favoráveis ao contato e incorporação com os não-índios e aqueles que preferiam manter distância<sup>15</sup>. Aqueles que preferiram manter distância adentraram no mato buscando um local mais afastado, onde pudessem manter suas práticas e costumes sem a interferência do indivíduo branco.

A concepção de mundo dos Kaingang é profundamente marcada pelo dualismo existente nos mitos de criação. Para eles, seu povo teve origem de um buraco no centro da terra e é através da natureza que constroem seus padrões de comportamento e suas relações sociais. O seu dualismo pode ser verificado quando se atenta para o mito de criação:

Na mitologia Kaingang, Kairu e Kamé são irmãos e foram eles que fizeram todas as plantas e animais que povoaram a terra com seus descendentes. Todos os Kaingang e toda a natureza estão divididos entre Kamé e Kairu, que são reconhecidos no couro dos animais, nas penas dos pássaros, nas cascas das plantas, nas folhas e nas madeiras.<sup>16</sup>

Os Kaingang diferenciam dois tempos quando olham para o passado: o tempo atual e o tempo anterior, sendo que os dois apresentam diferenças no que diz respeito às formas de vida e de ocupação territorial por eles realizada. Nesse sentido, o tempo de antes é relembrado como o tempo onde havia terras, caças, matas, sendo contraposto ao

---

<sup>12</sup> Ibidem.

<sup>13</sup> ROCHA, Cinthia Creatini da. **Adoeecer e curar**: processos da sociabilidade Kaingáng. Dissertação (Mestrado em Antropologia) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005, p.3.

<sup>14</sup> Ibidem, p.14.

<sup>15</sup> Ibidem, p.17.

<sup>16</sup> BRIGHENTI, Clovis Antonio. **O movimento indígena no Oeste catarinense e sua relação com a igreja católica na diocese de Chapecó/SC nas décadas de 1970 e 1980**. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2012, p.61.

tempo atual, de ausência desses recursos<sup>17</sup>. A ocupação de seu antigo território por parte das empresas colonizadoras fez com que os Kaingang procurassem novas formas de conviver ou reagir aos outros personagens que ocuparam o Oeste: os caboclos e colonos.

Na sociedade do século XX, existiram diferentes concepções no que dizia respeito aos indígenas, havia os que os defendiam e aqueles que os tratavam como se fossem seres inferiores. A figura do jurista Antônio Selistre de Campos, que denunciava as condições precárias em que viviam os Kaingang no Oeste de Santa Catarina, é um exemplo de que mesmo entre as elites, havia os que se preocupavam com os indígenas. Seus artigos, publicados no jornal *A Voz de Chapecó*, na primeira metade do século XX, não apenas denunciavam a situação dos Kaingang, mas tentavam diminuir o estranhamento que existiu entre colonos e indígenas devido às disputas territoriais<sup>18</sup>.

Mesmo após os aldeamentos, os Kaingang continuaram com suas práticas de mobilidade espacial, viajando pelo território, principalmente para visitar amigos e parentes em outras aldeias ou para as cidades, onde vendiam seus artesanatos na tentativa de adquirir o necessário para viver<sup>19</sup>.

## 1.2 Os caboclos

A ocupação territorial do Oeste catarinense, pelos caboclos, teve como principal atividade a coleta da erva-mate, o plantio de gêneros necessários à subsistência, como milho, feijão, mandioca, batata, arroz e a criação de porcos, vacas e mulas<sup>20</sup>. Esses gêneros aliados com a liberdade de movimentação e de utilização das terras do Oeste catarinense, antes da colonização, fizeram com que esse período ficasse marcado na visão dos caboclos e de seus descendentes como de fartura<sup>21</sup>.

Com o avanço da colonização nas primeiras décadas do século XX, as terras que antes eram utilizadas pelos caboclos para a subsistência, passaram a ser vendidas pelas companhias colonizadoras para os colonos. Com a progressiva ocupação territorial por parte das companhias colonizadoras, os caboclos recebiam a oportunidade de pagar pela

---

<sup>17</sup> Ibidem, p.66-7.

<sup>18</sup> MANFROI, Ninarosa Mozzato da Silva. Op. Cit. p.48.

<sup>19</sup> ROCHA, Cinthia Creatini da. Op. Cit., p.2.

<sup>20</sup> POLI, Jaci. Op. Cit. p.163.

<sup>21</sup> RENK, Arlene. A colonização do oeste catarinense: as representações dos brasileiros. **Cadernos do CEOM**. CEOM: 20 anos de Memórias e Histórias no Oeste de Santa Catarina. Edição Comemorativa. Nº 23. Chapecó: Argos, 2006, p.53.



terra em que se encontravam, o que era praticamente improvável que conseguissem devido à dificuldade em arrecadar dinheiro e, caso não pagassem, eles eram expulsos das terras<sup>22</sup>.

Junto com a noção de que os descendentes da cultura europeia trariam o progresso e a modernidade para a região do Oeste catarinense, a cultura cabocla passou a ser definida como sinônimo de atraso. Para compreender essa visão discriminatória na qual diferentes culturas são separadas e enquadradas em termos como “atrasados”, “rudes”, “selvagens” e outras como de “progresso”, “modernidade” e “civilização”, será analisado o texto de autoria de Wenceslau de Souza Breves, intitulado *O Chapecó que eu conheci*. Saliento que ele não era o único que possuía esse olhar discriminatório sobre essas duas culturas, indígenas e caboclos, mas seu texto ajuda a delinear os traços desse pensamento. Seu artigo é memorialístico e relata suas vivências junto à comunidade de Chapecó e proximidades.

Na década de 1920, Breves trabalhava junto a Comissão Técnica Discriminatória de Terras e foi para Chapecó demarcar as terras concedidas à Empresa Colonizadora Bertaso, Maia e Cia. Logo de início define o que significa a palavra caboclo:

Quando me referir a caboclos, não quer essa expressão dizer que eu queira designar índios ou somente descendentes de índios. Em Chapecó, como em outros recantos do Brasil, caboclos são os brasileiros antigos, de origem indefinida, isto é, a maioria da população, dedicada à pequena agricultura ou assalariada. Homens da mesma origem, mas que tivessem alcançado melhor situação econômica e social, como comerciantes, pequenos industriais, deixavam de ser designados por caboclos.<sup>23</sup>

Nessa explicação percebe-se que os caboclos eram definidos por aspectos econômicos e não apenas de origem. Em seu texto são vários os momentos em que esse olhar de superioridade encontra e critica qualquer aspecto ligado a cultura cabocla. Na descrição da alimentação e do trabalho dos caboclos, Breves os chama de atrasados por não conhecerem a enxada e por fazerem uso de técnicas, como as queimadas, para limparem a terra e poderem plantar<sup>24</sup>. Criticava a moradia dizendo que era uma “desolação” e a distância das roças e paióis faziam com que perdessem mais um dia só para buscar alimento.

---

<sup>22</sup> Ibidem, p.48.

<sup>23</sup> BREVES, Wenceslau. O Chapecó que eu conheci. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina**, Florianópolis, 3. (06): 07-73, 1985, p.9-10.

<sup>24</sup> Ibidem, p.21.

Breves mostra que o choque entre caboclos e colonos advinha da noção errônea sobre posse e invasão de terras que o caboclo possuía e dos modos diferentes de trabalho. Para ele, os caboclos acreditavam que viver como intrusos, nas terras do Estado ou de particulares, lhes dava o direito de posse da terra e relata a dificuldade que teve para fazer com que entendessem essa diferença<sup>25</sup>. Segue ainda dizendo que a organização e a forma de trabalho trouxeram a prosperidade financeira para os colonos nas terras e que isso fez com que os caboclos ficassem com ódio e inveja<sup>26</sup>.

Breves criou a figura de José Marcelino, um caboclo imaginário, mas que reuniria toda a concepção que ele adquiriu, ao longo do tempo, sobre a cultura e forma de vida cabocla. Ele descreve um sujeito rude, grosso e mal educado, porém destaca que ele era sério, sóbrio e fiel, sendo uma boa companhia para as viagens. Ele ainda aponta as diferenças culturais dizendo que o caboclo vivia e se portava dessa forma devido “[...] à falta de educação para o trabalho, à falta de método, de constância”<sup>27</sup>.

Com a ocupação das terras mais férteis, a alternativa dada aos caboclos era a de trabalhar para as empresas colonizadoras, o que acarretou na perda da mobilidade e da independência que possuíam antes<sup>28</sup>. Devido ao seu perfil de ocupação territorial ser itinerante e sua produção de alimentos voltada para a subsistência, esse caboclo passou a ser visto como responsável pelo atraso da região. Retirada a sua antiga fração territorial e pressionados, parte dos caboclos se dirigiram mais para o interior do Oeste catarinense, na tentativa de conseguir um pedaço de terra fértil e escapar das companhias colonizadoras.

### **1.3 Os colonos**

Após a Unificação Italiana (1870) e o conseqüente agravamento da crise, com aumento de impostos e outros fatores, como: crescimento populacional, esgotamento do solo, perda das propriedades e competitividade com as indústrias francesas e alemãs, parcelas do contingente populacional de regiões da Itália cruzaram o Atlântico na busca

---

<sup>25</sup> Ibidem, p.25.

<sup>26</sup> Ibidem, p.26.

<sup>27</sup> Ibidem, p.40.

<sup>28</sup> RENK, Arlene. Op. Cit., p.56.

de melhores condições de vida<sup>29</sup>. Esses imigrantes possuíam seus sonhos, desejos, medos, angústias e expectativas acerca da nova vida que teriam.

Parte do impulso dado para a colonização residia na própria concepção de que os imigrantes e descendentes de europeus seriam o elemento que traria a modernização para o sertão. Essa visão destinada ao Oeste de Santa Catarina durante grande parte do século XX, além de ser considerada uma terra violenta e sem lei, era a de um lugar que precisava de modernidade e progresso:

A ideia de civilizar continha um forte sentimento de superioridade do modo de vida europeu em relação ao continente latino-americano, sendo essa ideia a grande propulsora do ingresso de estrangeiros no Brasil. Além disso, as teorias racistas criadas nos Estados Unidos e na Europa a partir da segunda metade do século XIX defendiam a superação das “raças inferiores” – negros, asiáticos, indígenas – através da substituição pelas “raças superiores” – europeus do norte e norte-americanos.<sup>30</sup>

A colonização da região Oeste de Santa Catarina contou com a presença de muitos migrantes oriundos das colônias do Rio Grande do Sul. As companhias colonizadoras, em sua maioria, pertencentes a proprietários do Rio Grande do Sul, ficaram responsáveis pelo recrutamento dos migrantes que atendessem aos padrões requisitados pelo governo estadual. Nesse caso, a preferência era pelos ítalos e teuto-brasileiros<sup>31</sup>.

A principal companhia envolvida na colonização de Chapecó foi a Empresa Colonizadora Ernesto Francisco Bertaso. O coronel Bertaso, como era conhecido em Chapecó, nasceu em Verona (Itália) em 1876 e faleceu em Chapecó no ano de 1960<sup>32</sup>. Em 1918, Ernesto Bertaso, Manoel dos Passos Maia e Agilberto Maia, uniram-se e criaram a Empresa Colonizadora Bertaso, Maia e Cia., com sede no Rio Grande do Sul, com o objetivo de colonizar as terras de Chapecó e de parte do Paraná<sup>33</sup>. Em 1923 a sociedade foi desfeita e Ernesto Bertaso tornou-se o dono da empresa, que passou a ser chamada de Empresa Colonizadora Ernesto Francisco Bertaso. Sendo uma das principais empresas colonizadoras de Chapecó, o patrimônio territorial da empresa

---

<sup>29</sup> SIMONI, Karine. **Além da enxada, a utopia: a colonização italiana no Oeste catarinense**. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2003, p.33-4.

<sup>30</sup> Ibidem, p.35.

<sup>31</sup> NODARI, Eunice Sueli. Op. Cit., p.34.

<sup>32</sup> BELLANI, Eli M. Op. Cit. p.49.

<sup>33</sup> Ibidem, p.51.

estava estimado em 2.249.259.441m<sup>2</sup> (224.925ha), sendo responsável pelo assentamento de mais de oito mil famílias na região<sup>34</sup>.

Segue abaixo um quadro com os nomes das principais empresas colonizadoras do Oeste catarinense, suas sedes e as áreas de atuação.

Quadro 1 – Empresas colonizadoras que atuaram no Oeste de Santa Catarina.

<b>Colonizadora</b>	<b>Sede</b>	<b>Área de atuação</b>
Brazil Development and Colonization Company	Portland (EUA)	Cruzeiro/Joaçaba e Chapecó
Empresa Colonizadora Luce, Rosa & Cia.	Rio Grande do Sul	Cruzeiro/Joaçaba e Concórdia
Empresa Colonizadora Ernesto F. Bertaso	Rio Grande do Sul e Santa Catarina	Chapecó – sede e outras áreas
Companhia Territorial Sul Brasil	Rio Grande do Sul	Chapecó (Extremo-Oeste)
Sociedade Territorial Mosele, Eberle, Ahrons & Cia. (H. Hacker e Cia.)	Rio Grande do Sul	Cruzeiro/Joaçaba
Empresa Chapecó – Peperi Ltda.	Rio Grande do Sul	Chapecó – Mondai
Volkverein für die deutschen Katholiken in Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul	Chapecó – colônia Porto Novo/Itapiranga
Barth, Beneti, & Cia Ltda (Barth, Annoni & Cia. Ltda.)	Rio Grande do Sul	Chapecó – região de São Miguel d’Oeste
Angelo di Carli, Irmão & Cia.	Rio Grande do Sul	Chapecó e Cruzeiro/Joaçaba
Nardi, Bizzo, Simon & Cia.	Rio Grande do Sul	Chapecó e Cruzeiro/Joaçaba
Irmãos Lunardi	Rio Grande do Sul	Chapecó
Empresa Povoadora e Pastoril Theodore Capelle	São Paulo	Cruzeiro/Joaçaba – Concórdia
Estado de Santa Catarina	Santa Catarina	Chapecó – (Itaberaba e Itacorubá)

Fonte: NODARI, Eunice Sueli. Op. Cit. p.37.

Estabelecidos os contratos entre o Estado e as companhias colonizadoras, deu-se início a um esquema de publicidade para atrair o maior número possível de colonos, imigrantes ou descendentes para o Oeste. As propagandas veiculadas em jornais, panfletos, almanaques e pelos agentes das companhias colonizadoras, informavam aos colonos dos benefícios que poderiam obter no Oeste catarinense, porém, sem alertar para a real situação que encontrariam quando chegassem<sup>35</sup>.

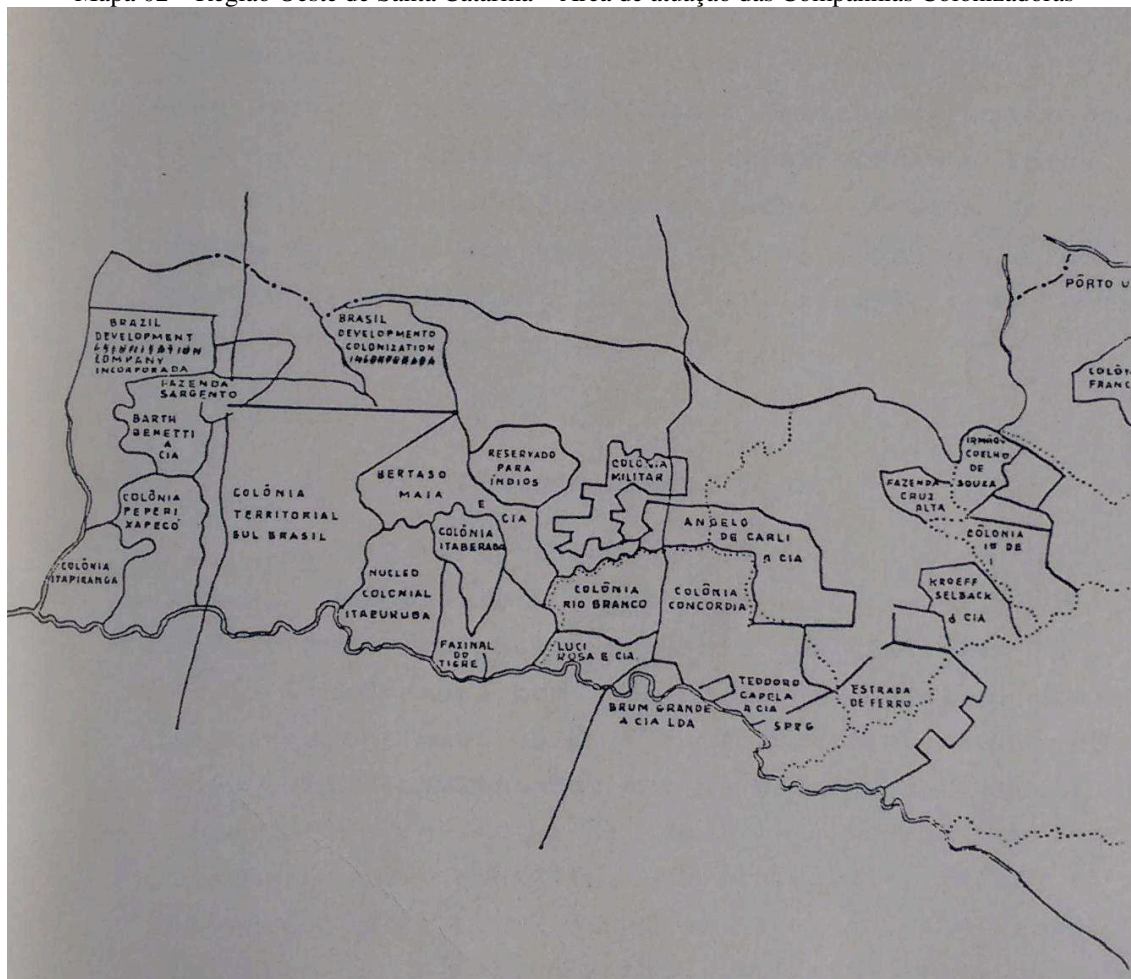
A escassez de terras no Rio Grande do Sul, devido ao grande número de membros em cada família, o que dificultava a passagem de partes da terra por herança aos filhos, acabou se tornando um dos fatores de motivação para a migração em direção

<sup>34</sup> Ibidem. p.56-7.

<sup>35</sup> NODARI, Eunice Sueli. p.41.

ao Oeste de Santa Catarina<sup>36</sup>. As terras dessa região se revelavam como uma oportunidade de crescimento pessoal e financeiro, o início de uma nova vida, principalmente para os jovens.

Mapa 02 – Região Oeste de Santa Catarina – Área de atuação das Companhias Colonizadoras



Fonte: PIAZZA, Walter Fernando. Atlas Histórico do Estado de Santa Catarina. Edição do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, Florianópolis, 1970.

Para os italianos a propriedade de um pedaço de terra significava a independência, a plenitude do indivíduo e da família<sup>37</sup>. Esse aspecto da cultura italiana foi outro fator que motivou muitas famílias a aderirem às propagandas das companhias colonizadoras. Era através do trabalho na pequena propriedade que o colono garantiria o sustento para a família e a sua própria ascensão financeira.

<sup>36</sup> RADIN, J. C. Migrantes italianos e a terra: a agricultura familiar no Oeste catarinense. In: RADIN, J. C. (Org.). **Cultura e identidade italiana no Brasil**: algumas abordagens. Joaçaba: UNOESC, 2005, p. 268.

<sup>37</sup> *Ibidem*, p.266.

Estabelecidos nas colônias, a rotina diária começava antes do nascer do sol e apresentava divisões nos trabalhos exercidos pelos homens e pelas mulheres. Na maior parte dos casos, aos homens caberia a administração dos negócios, o trabalho na lavoura, abertura de estradas e construções, e às mulheres, além de ajudar os maridos na lavoura, caberia a maior parte do trabalho doméstico, bem como a criação dos filhos, o preparo das refeições e o trato dos animais domésticos<sup>38</sup>. Devido às funções que eram aceitas socialmente e culturalmente como pertencentes ao sexo masculino, a eles era concedida a maior parcela de participação na vida pública.

A rotina diária também envolvia práticas e ritos religiosos. Um dos primeiros pensamentos dos ítalo-brasileiros após o estabelecimento na colônia era a necessidade de uma igreja. Como a colônia de Chapecó ainda estava em situação precária com ausência de estradas, escolas e vendas, o mesmo ocorria com as práticas religiosas. Os padres precisavam viajar longas distâncias no lombo de mulas até chegar ao local onde fariam os cultos, geralmente, duas vezes por ano<sup>39</sup>. A administração do território pela igreja era de responsabilidade da Paróquia de Palmas (Paraná), até o ano de 1958 com a criação da Diocese de Chapecó<sup>40</sup>. A responsabilidade pelas visitas nas regiões do Oeste, incluindo Chapecó, ficava a cargo da Paróquia de Palmas. O padre que viveu em Chapecó na época do linchamento também era oriundo de Palmas e será um dos assuntos do próximo capítulo.

A precariedade nos anos iniciais da colonização, com ausência de estradas e moradias, fez com que a comunidade se empenhasse na construção dos bens de que mais necessitava, como no caso da igreja Matriz de Santo Antônio, em Chapecó, que foi construída em 1931, com a ajuda dos moradores locais<sup>41</sup>. A comunidade possuía uma forte ligação com a religião e incorporava nas suas práticas diárias os ideais católicos através das missas e, no caso de ausência de igrejas, através das visitas dos padres e de encontros entre os moradores.

Tratava-se de um condicionamento que tentava moldar o indivíduo para encaixá-lo em uma série de padrões:

Este tripé civilizatório sintetizava o ideal modernizador católico: a ciência colocando o homem na vanguarda das descobertas científicas e higiênicas; a ética cristã imprimindo uma moral do bom comportamento, da honestidade,

---

<sup>38</sup> SIMONI, Karine. Op. Cit. p.102-4.

<sup>39</sup> BESEN, José Artulino. **A Arquidiocese de Florianópolis**. Florianópolis: s. ed., 1983, p.24.

<sup>40</sup> Ibidem, p.17.

<sup>41</sup> HASS, Monica. Op. Cit., p.61.

do amor ao trabalho e da obediência à autoridade; e a pátria, conduzida pelo Estado, acolhendo os filhos diletos e forjando-lhes uma identidade nacional.<sup>42</sup>

No Brasil, o período pós-Primeira Guerra Mundial foi marcado pelo aprofundamento das práticas em defesa da moral cristã. O ideal era criar um modelo de sociedade pautado pela defesa da propriedade, pelo incentivo ao trabalho, pela obediência às normas do Estado e da Igreja, tendo como objetivo principal o progresso<sup>43</sup>. Todos os elementos ou formas de comportamento que fugissem a esses ideais seriam reprimidos pelo Estado e pela comunidade cristã.

Esse modo de vida, essas crenças e formas de conduta, aparecem durante a leitura do processo-crime de outubro de 1950. Nos interrogatórios, nos pareceres, nos julgamentos e nas sentenças, fragmentos da vida dos moradores de Chapecó se tornam possíveis de serem analisados e acabam formando um quadro mais amplo que explica, em parte, não apenas o linchamento, mas alguns de seus motivadores.

---

<sup>42</sup> SOUZA, Rogério Luiz de. **A construção de uma Nova Ordem**: catolicismo e ideal nacional em Santa Catarina (1930-1945). Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1996, p.123.

<sup>43</sup> SOUZA, Rogério Luiz de. Quando chega o Bispo: A igreja em Santa Catarina e o conturbado ano de 1914. **Revista Esboços**. v.3, n.3, 1996, p.124-5.

## **CAPÍTULO II - O linchamento e seus discursos: a análise do Processo-crime**

O presente capítulo trata da análise de alguns dos acontecimentos relatados no processo-crime de 1950. A abordagem deste capítulo recai sobre os diferentes discursos apresentados pelas testemunhas e réus ao longo das investigações, que acabam por demonstrar a riqueza de tal fonte. Como será apresentado a seguir, o pesquisador deve estar atento não apenas aos depoimentos prestados logo após o crime, mas nas suas mudanças, negações e reafirmações ao longo dos julgamentos.

No decorrer da leitura da fonte é possível destacar que, em determinados momentos, o processo-crime adquiriu diferentes significados e as versões mudaram tanto que parecia se tratar de outro processo ou vários processos dentro de apenas um. O surgimento de novos crimes, a culpa que recai sobre novos atores, a participação das autoridades policiais nas torturas, o uso de violência tanto para obter um depoimento quanto para fazer justiça com as próprias mãos, confirmam a riqueza de tal fonte, ao mesmo tempo em que demandam cuidados durante sua leitura.

Seguindo essa mesma abordagem, a leitura do processo buscou observar e dar atenção para as mudanças ao longo do tempo e, dessa maneira, outro aspecto da fonte se tornou objeto de análise. Se a leitura atentasse apenas para uma versão sobre o ocorrido, as demais versões e discursos poderiam acabar carecendo de análise. Observando o processo ao longo do tempo é possível perceber que novos fatos, crimes e desavenças vieram à tona e, inclusive, as mudanças nos depoimentos poderiam constituir estratégias de defesa para escapar das punições da Justiça.

### **2.1 O linchamento e o processo-crime**

A portaria de 18 de outubro de 1950, redigida pelo Juiz de Direito da comarca de Chapecó, José Pedro Mendes de Almeida, deu início a investigação com a abertura do inquérito policial para “apurar a verdade dos fatos”. Ele também solicitou que os peritos médicos Darci de Camargo e Chaim Welczer procedessem ao exame de corpo de delito nos cadáveres das vítimas: Orlando Lima, Armando Lima, Romano Ruani e Ivo de Oliveira Paim<sup>44</sup>.

---

<sup>44</sup> PROCESSO-CRIME. A Justiça Pública contra Arthur Argeu Lajus, Emílio Loss e outros. Acervo documental do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. 1950-53, p.14.



Armando e Orlando eram irmãos, filhos de João Pedro Lima e de Rosa Lima, naturais de Soledade no Rio Grande do Sul e ambos exerciam a profissão de pedreiro. Armando era solteiro, tinha 26 anos e residia em Iraí, no Rio Grande do Sul, enquanto que Orlando era viúvo, tinha 24 anos e residia em Chapecó. Os outros dois indivíduos se chamavam Ivo de Oliveira Paim, filho de Pedro Paim e de Guilhermina de Oliveira, tinha 24 anos, era solteiro; Romano Ruani, filho de Pedro Ruani e de Barbara Casali, tinha 25 anos e era casado. Ambos nasceram em Palmeira, no Rio Grande do Sul, exerciam a profissão de pedreiro e residiam em Frederico Westphalen, também no Rio Grande do Sul<sup>45</sup>.

O exame apontou a causa das mortes como resultantes de ferimentos por arma de fogo, mas também descreveu que os corpos tinham fraturas ósseas, cortes e queimaduras<sup>46</sup>. As vítimas foram linchadas na madrugada do dia 18 de outubro do ano de 1950, por uma parcela dos moradores locais, devido ao fato de serem acusados pelo incêndio da Igreja Matriz de Santo Antônio. Eles se encontravam presos durante o linchamento, quando a cadeia foi invadida e os quatro assassinados, tendo seus corpos arrastados para fora da cadeia, onde alguns moradores jogaram gasolina e atearam fogo. Na manhã seguinte ao evento, deu-se início à abertura do processo-crime, com o objetivo de encontrar e punir os responsáveis e envolvidos no linchamento.

O ato de linchar pode ser definido como:

[...] toda a ação violenta coletiva para a punição sumária de indivíduos suposta ou efetivamente acusados de um crime – do simples furto ao assassinato – ou, em certas regiões, identificados com movimentos ou estigmas de ordem política e racial. Caracteriza o linchamento a natureza da vingança, além da ‘justiça’ punitiva (geralmente acompanhada de métodos de tortura), à margem de julgamentos ou normas legais. E, mesmo quando sob nítida liderança e algum tipo de planejamento, o linchamento é considerado um fenômeno explosivo e espontaneísta, associado à ‘patologia das multidões’. Em termos populares, o linchamento é o ‘ato de se fazer justiça com as próprias mãos’.<sup>47</sup>

O linchamento seria uma forma de impor castigo exemplar ao indivíduo que agiu contra os valores morais estabelecidos pela comunidade, podendo a prática se

---

<sup>45</sup> Ibidem, pp. 401, 403, 408 e 415.

<sup>46</sup> Ibidem, pp. 18 a 21.

<sup>47</sup> BENEVIDES, Maria Victoria. Linchamentos: violência e “justiça” popular. In: **A Violência Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1982, p.96-7.

limitar ao cadáver, sendo este queimado e seviciado na tentativa de “eliminá-lo simbolicamente como pessoa”<sup>48</sup>.

Antes de adentrar na análise do processo-crime, cabe uma breve explicação sobre a natureza de tal fonte documental. Um processo-crime é uma fonte oficial, de autoria da Justiça, cujo objetivo não é “reconstituir um acontecimento [...] mas buscar ou produzir uma verdade, acusando ou punindo alguém”<sup>49</sup>. Processo criminal ou penal pode significar duas coisas, nesse caso:

[...] processo penal é o ramo do direito que estuda as regras para que a decisão que define conflito de interesses penal possa ser emitida de forma válida. Outro significado jurídico para a palavra processo é concreto: processo é o conjunto dos atos praticados em direção à decisão. Processo é ir adiante, seguir.

[...] Só é processo o conjunto de atos praticados para que o juiz possa emitir a decisão, segundo ordem certa e determinada pela lei.<sup>50</sup>

Antes de ocorrer o julgamento dos culpados, há um longo caminho a ser percorrido que, através do andamento do processo, pode fazer surgir antigas rixas, mal entendidos e fazer surgir denúncias de crimes até então considerados como já solucionados. O processo-crime do linchamento apresentou mais dois acontecimentos que foram lembrados na memória dos envolvidos e que serão descritos mais adiante (o assassinato do casal Manzoni e o incêndio do Clube Recreativo Chapecoense).

Dessa forma, a preocupação adotada foi a de construir uma narrativa que desse foco às rixas e desentendimentos, as motivações, dúvidas, boatos e mudanças de depoimentos.

Para ler processos criminais, portanto, é preciso saber trabalhar com as versões, perceber a forma como elas são construídas. Analisar como os diversos agentes sociais apresentam diferentes versões para cada caso e ficar atento, principalmente, às narrativas que se repetem, às histórias nas quais as pessoas acreditam e àquelas nas quais não se acredita. É necessário trabalhar com a verossimilhança. Saber o que é e o que não é possível em uma determinada sociedade nos leva a compreendê-la melhor. E, nesse caso, até a mentira mais deslavada vira categoria de análise.<sup>51</sup>

## 2.2 Permanências e mudanças forçadas nos testemunhos dos acusados

---

<sup>48</sup> MARTINS, José de Souza. Linchamento: o lado sombrio da mente conservadora. **Revista Tempo Social**. USP, São Paulo, 8(2): 11-26, outubro de 1996, p.20.

<sup>49</sup> GRINBERG, Keila. Processos criminais: A história nos porões dos arquivos judiciários. In: LUCA, Tania Regina de (Org); PINSKY, Carla Bassanezi (Org); MARTINS, Ana Luiza (Org). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009, p.127.

<sup>50</sup> BAJER, Paula. **Processo penal e cidadania**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002, p.4.

<sup>51</sup> GRINBERG, Keila. Op. Cit., p.128.

Dos quatro presos linchados na madrugada do dia 18 de outubro, três deles, Orlando, Romano e Ivo, estavam presos acusados pelo incêndio da igreja e Armando Lima acusado pelo incêndio do Clube Recreativo Chapecoense. Na madrugada do dia 5 de outubro de 1950 a Igreja Matriz de Chapecó pegou fogo, mobilizando os moradores vizinhos na tentativa de apagar o incêndio. A igreja era de madeira, pintada com tinta a base de óleo e mesmo com os esforços dos moradores e do padre Roberto, nada foi possível fazer. No mesmo dia, pela manhã, o Delegado Arthur Argeu Lajus, comerciante de 51 anos, natural do Rio Grande do Sul, solicitou a abertura de “rigoroso inquérito” para averiguar o que havia acontecido<sup>52</sup>.

O inquérito policial é a primeira etapa na construção de um processo criminal e tem a finalidade de averiguar se houve ou não a existência de um crime. Após essa etapa, comprovada a existência de um crime, é feito o auto de corpo de delito, a qualificação dos acusados e as testemunhas são convocadas e interrogadas<sup>53</sup>. Caso existam provas suficientes para pronunciar os acusados, dá-se início ao julgamento.

O comerciante Pedro da Silva Maciel, de 53 anos, chegou a dar tiros para o alto para acordar os moradores e alertar do que estava acontecendo<sup>54</sup>. Quando o fogo já havia tomado conta da igreja, os moradores passaram a jogar água na casa vizinha à igreja, de propriedade de Pedro Maciel, para evitar que o fogo a queimasse. Gregório Berto, de 45 anos, proprietário do hotel Comercio na Avenida Getúlio Vargas, foi um dos que ajudou Pedro Maciel para que as labaredas não se alastrassem e atingissem sua casa<sup>55</sup>.

Na madrugada do dia 6 para 7 de outubro, outro incêndio acometeu a serraria Domingos Baldissera e Irmãos Ltda. Em inquérito do dia 10 de outubro, Leonardo Antônio Baldissera, de 25 anos, de profissão motorista, disse que correu para acordar seu pai, Fioravante Baldissera, industrialista de 60 anos de idade, natural de Garibaldi, Rio Grande do Sul, e, junto com os vizinhos, conseguiram apagar o incêndio, que teve início na varanda da serraria, na parte em que fabricavam cadeiras. Perguntado se viu algo estranho, respondeu: “que no dia seis a tarde tivera na Fabrica de camas um moço

---

<sup>52</sup> PROCESSO-CRIME. A Justiça Pública contra Arthur Argeu Lajus, Emílio Loss e outros. Acervo documental do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. 1950-53, p.395.

<sup>53</sup> GRINBERG, Keila. Op. Cit., p.122.

<sup>54</sup> PROCESSO-CRIME, Op. Cit., p.397.

<sup>55</sup> Ibidem, p.399.

baixo vestindo camisa branca e calça preta, e este falara com o encarregado da fabrica de cadeira, permaneceu ali por mais de uma hora e depois retirou-se”<sup>56</sup>.

No dia 7 de outubro, Romano Ruani e Ivo Paim foram interrogados a respeito dos acontecimentos e ambos relataram a mesma história. Por volta do dia 20 de setembro, os dois faziam a viagem de Barril (atual Frederico Westphalen) para Chapecó, quando bolaram um plano para ganhar dinheiro. Ivo era empregado de Romano e juntos eles ateariam fogo em determinadas construções e, quando os moradores fossem apagar o incêndio, um deles ou os dois roubariam as residências e locais comerciais. O primeiro alvo do incêndio seria o galpão da sogra de Romano, mas depois o alvo mudou para o galpão de seu tio, Manssuetto Cella. A intenção era roubar 100 mil cruzeiros, que, segundo Romano, estavam dentro da casa. Quando chegaram nas proximidades do galpão, os cachorros latiram e um homem com espingarda os fez desistirem dos planos<sup>57</sup>.

Depois disso, decidiram se hospedar no Hotel Chapecó, até que Orlando Lima descobriu que Romano estava na cidade. No dia 8 de outubro, Orlando foi interrogado e disse que Ivo Paim o encontrou e o avisou que estava na cidade em companhia de Romano, amigo de Orlando há 13 anos, o que fez com que ele decidisse convidar os dois para se hospedarem no mesmo lugar que ele, o Hotel Comércio<sup>58</sup>. Interrogado pelo Delegado Lajus da razão de convidar os dois para dividir o mesmo quarto, respondeu que a comida do Hotel Chapecó era ruim e que o dono do hotel havia solicitado, devido à falta de quartos. Ao ser perguntado da razão de, durante um almoço, ter apontado o dedo para Romano e afirmado que ele ateou fogo à igreja, respondeu que estava brincando<sup>59</sup>.

Orlando ficou no mesmo quarto que Romano e Ivo até o dia 6, quando seu irmão Armando chegou de Iraí, Rio Grande do Sul. Questionado do motivo da visita de seu irmão, Orlando respondeu que ele viera resolver assuntos relacionados com o recebimento do seguro, devido ao incêndio do Clube Recreativo Chapecoense, que ocorreu na quarta-feira de cinzas do mesmo ano. Duas informações ainda aparecem nesse inquérito. Orlando relata que soube, por intermédio dos seus colegas de quarto,

---

<sup>56</sup> Ibidem, p.411.

<sup>57</sup> Ibidem, p.401 a 403.

<sup>58</sup> Ibidem, p.408.

<sup>59</sup> Ibidem.

que Romano realizou um trabalho nos alicerces da casa de uma tia, em Joaçaba e que ele esperava receber terras de herança de sua esposa<sup>60</sup>.

A primeira oportunidade que surgiu para Romano e Ivo após o fracasso da tentativa de roubo na propriedade de Manssuetto Cella, foi atear fogo na garagem do Hotel Avenida<sup>61</sup>. Ao imaginarem que poderia morrer alguém, decidiram mudar o alvo para a igreja. Romano pegou um litro de gasolina que trouxeram em uma mala, desde Frederico Westphalen, para não levantar suspeitas, ateou fogo na igreja, enquanto Ivo ficou no Hotel Comercio para roubar os quartos. Contudo, o plano falhou outra vez, devido ao fato de que algumas pessoas ficaram dentro do hotel. Romano e Ivo auxiliaram na tentativa de apagar as chamas, quando se encontraram em meio à confusão do incêndio, Romano disse a Ivo que ia até uma casa próxima pedir um balde com água e, se ela estivesse vazia, aproveitaria para roubar<sup>62</sup>. Como havia pessoas dentro da residência, as tentativas de roubo acabaram falhando novamente.

Após a tentativa frustrada, escolheram como novo alvo a serraria Domingos Baldissera e Irmãos Ltda. No dia 5 de outubro, à tarde, os dois foram verificar as moradias nas proximidades da serraria, porém Romano alegou forte dor de cabeça e se dirigiu para o hotel, enquanto Ivo ficou escondido observando o local até que fugiu quando um rapaz direcionou a luz de uma lanterna em sua direção. Chegando ao hotel, relatou tudo para seu patrão e, no dia seguinte, de tarde, Romano foi até a serraria, conversou com algumas pessoas, indo embora em seguida. De noite voltaram ao local, atearam fogo na varanda onde fabricavam cadeiras e roubaram a casa de Pedro Baldissera, levando duas facas, um revólver .38 e uma guaiaca (cinto) que tinha pouco mais de seis mil cruzeiros<sup>63</sup>. Esses itens roubados, já no dia 7 de outubro, foram apreendidos pelo Delegado Arthur Lajus.

Os depoimentos já estavam registrados e os crimes confessados, porém, o Delegado Lajus ainda não estava satisfeito. Não havia nenhuma prova que pusesse Orlando atrás das grades e, com esse objetivo em mente, Lajus resolveu dar uma tarefa para um grupo de moradores. Logo após os inquéritos do dia 7, Lajus mandou que Miguel Onofre e João Crispim Topázio levassem os presos para Tupinambá, na serra de Porto Goio-Ên, distante 20 quilômetros de Chapecó e fizessem com que confessassem

---

<sup>60</sup> Ibidem.

<sup>61</sup> Ibidem, p.401.

<sup>62</sup> Ibidem, p.401 a 403.

<sup>63</sup> Ibidem, p.403.

os crimes<sup>64</sup>. Miguel Onofre era lavrador, casado e com 36 anos de idade e João Crispim era comerciante, casado e com 55 anos de idade, ambos naturais de Soledade no Rio Grande do Sul.

Em interrogatório de 8 de novembro, João Crispim relatou que no dia 6 de outubro, Lajus o convidou para fazer a guarda da cadeia pública da cidade e que, chegando lá, Lajus disse para ele levar Romano e Ivo até um local distante da cidade e que deveria fazer com que confessassem os crimes<sup>65</sup>. Junto com os dois indivíduos já mencionados estavam Paulo Antonio Lajus, Guilherme Tissiani e o motorista Frederico Zilio, sendo que João e Francisco Ochôa estavam aguardando em um casebre nas terras de Lajus. Os dois irmãos eram criminosos de Clevelândia, no Paraná. Paulo Antonio Lajus, filho do Delegado Arthur Lajus, era farmacêutico, casado e tinha 22 anos de idade. Em seu depoimento de 30 de outubro de 1950, a tortura dos presos foi reafirmada, assim como a retirada dos presos da cadeia<sup>66</sup>.

O carcereiro Leomar Rodrigues da Silva, 27 anos, casado, natural de Passo Fundo, Rio Grande do Sul, relatou em depoimento do dia 20 de outubro de 1950, que os espancamentos eram constantes. Disse que Ivo Paim, certa vez, apanhou tanto que ficou duas horas desmaiado, espumando pela boca<sup>67</sup>. Leomar afirma que ouviu João Ochôa quando ele disse que surrava os presos por ordens de Lajus e que também viu que escorria sangue pelas pernas e dedos de Orlando quando o trouxeram de volta da tortura<sup>68</sup>.

No dia 10 de outubro, após as torturas desferidas pelos irmãos Ochôa, Romano e Ivo prestaram novos depoimentos. Os depoimentos foram diferentes dos primeiros, ou seja, antes eles disseram que Orlando não havia participado dos planos de incêndio e roubo, enquanto que, no segundo depoimento, o acusaram de ser o líder e idealizador do plano criminoso. Relataram ainda, sem terem sido perguntados diretamente sobre esse assunto, que Orlando e um empregado atearam fogo no Clube Recreativo Chapecoense para poderem receber o dinheiro do seguro. Como Orlando alegou no depoimento que seu irmão veio até a cidade para resolver problemas relativos ao seguro do clube, Armando foi chamado para depor no dia 13 de outubro<sup>69</sup>.

---

<sup>64</sup> Ibidem, p.553.

<sup>65</sup> Ibidem, p.153.

<sup>66</sup> Ibidem, p.96.

<sup>67</sup> Ibidem, p.41-2

<sup>68</sup> Ibidem.

<sup>69</sup> Ibidem, p. 410 a 412.

Em seu depoimento, Armando relatou que depois do baile de carnaval, na quarta-feira de cinzas de 1950, quando foi apagar a luz do clube, ocorreu um curto circuito e ele decidiu jogar um copo de água em cima. Mesmo sabendo que o fogo se alastrava e com medo das consequências, desceu as escadas e foi tomar cachaça. Armando e Orlando eram sócios e, até aquele momento, tinham recebido metade do seguro, estimado em um total de 150 mil cruzeiros. Alegou que sua intenção não era a de pegar o dinheiro do seguro e quando perguntado se confirmava que não sofreu pressão por parte das autoridades policiais, sendo seu testemunho de livre e espontânea vontade, respondeu que sim<sup>70</sup>. Esse é um dos poucos depoimentos em que essa pergunta foi feita aos interrogados.

Os desentendimentos entre Lajus e os Lima começaram logo após o incêndio do Clube Recreativo Chapecoense. Em depoimento de 18 de novembro de 1950, o advogado Roberto Machado, de 26 anos, natural de Laguna, Santa Catarina, declarou que Lajus praticou o crime de corrupção passiva por ter pedido 15 mil cruzeiros para Armando Lima a fim de agilizar as investigações sobre o incêndio do clube<sup>71</sup>. Mas os irmãos decidiram não pagar a tal quantia e esperaram pelo prazo legal das investigações. Lajus alegou que tal quantia seria destinada para a construção do Hospital Santo Antônio<sup>72</sup>.

No dia 12 de outubro, por volta das 20 horas, João Ochôa, Emílio Loss, Miguel Onofre e Guilherme Tissiani, que auxiliavam na guarda da cadeia, junto com João Francisco Lajus, sobrinho do delegado, colocaram Orlando em um caminhão conduzido por Ildebrando Lemes e saíram da cidade. O caminhão pertencia a empresa de Antonio Morandini e era costumeira a prática de empréstimo de veículos entre os moradores, conforme ele relatou em depoimento do dia 26 de julho de 1951<sup>73</sup>. As torturas que realizaram tinham como objetivo fazer com que Orlando afirmasse que era o líder do grupo que ateou fogo na igreja e na serraria, porém, ele não disse nada. Mesmo com os testículos amarrados por uma corda, com os pedaços de madeira enfiados embaixo das unhas e as constantes cacetadas de João Ochôa, Orlando se recusava a dizer o que eles queriam ouvir<sup>74</sup>. A tortura se arrastou por horas, até que decidiram retornar para a cidade.

---

<sup>70</sup> Ibidem, p.415.

<sup>71</sup> Ibidem, p.201.

<sup>72</sup> Ibidem, p.189.

<sup>73</sup> Ibidem, p.992 (paginação provisória no original).

<sup>74</sup> Ibidem, p.95.

No dia 14 de novembro, Luiz Lima, irmão de Orlando e Armando, com 28 anos de idade, comerciante, natural de Soledade, Rio Grande do Sul, relatou em depoimento que, como não recebeu notícias de Orlando até o dia 10 de outubro, Armando seguiu para a cidade no dia 11 para ver o que se passava. Essa parte é imprecisa no que se refere às datas de chegada de Armando à Chapecó, Orlando disse que ele chegou no dia 6, enquanto Luiz afirma que ele viajou para o local no dia 11. No dia 12 de outubro, José Cardoso, telegrafista de Iraí, alertou Luiz sobre o que se passava em Chapecó e informou que seus irmãos estavam presos e mantidos incomunicáveis a mando da autoridade policial. Imediatamente Luiz Lima seguiu para Chapecó, aonde chegou no dia 13, dirigindo-se para a casa de Diniz Lourença Ferreira, sogro de Orlando, onde viu as roupas ensanguentadas de seus irmãos<sup>75</sup>. Diniz era comerciante, tinha 48 anos de idade, natural de Soledade e relatou em depoimento de 17 de novembro, que mandou seus filhos levarem comida e roupas para Orlando na cadeia e que eles voltaram abalados com o estado em que se encontravam os presos<sup>76</sup>.

Devido a imprecisão nos relatos, Luiz Lima afirma ter chegado na cidade no dia 13, logo sendo informado do estado deplorável de seu irmão e, como a tortura de Orlando ocorreu no dia 12, ou seja, antes do depoimento de Armando, isso pode explicar o medo que Armando tinha em receber o mesmo tratamento que foi dado a seu irmão<sup>77</sup>. Em consequência desse medo ele relatou a história um tanto quanto esquisita do incêndio do Clube Recreativo, confessando prontamente o que o delegado queria ouvir.

Ainda no dia 14 de outubro, Antônio Lajus foi até a cadeia cuidar de Orlando, dar injeções e fazer curativos. Romano pediu para falar com Orlando e quando foi posto diante dele, caiu de joelhos e pediu perdão por ter envolvido ele nos incêndios e Orlando respondeu que não era Deus para perdoar, mas que esperava que Deus o perdoasse<sup>78</sup>. Leomar chamou o Delegado Lajus para que ouvisse a nova confissão dos presos, o que fez sem tomar o mesmo por escrito. Após esse fato, Miguel Onofre e João Ochôa levaram Romano para a cela, junto com Ivo e espancaram os dois novamente com chicote e pedaço de borracha<sup>79</sup>.

---

<sup>75</sup> Ibidem, p.164.

<sup>76</sup> Ibidem, p.190.

<sup>77</sup> Ibidem, p.383.

<sup>78</sup> Ibidem, p.38, 42, 163, 168.

<sup>79</sup> Ibidem.



No mesmo dia, Luiz Lima pediu que se realizasse exame de corpo de delito para comprovar as torturas que seus irmãos sofreram por ordens do Delegado Arthur Lajus, demonstrando preocupação com a demora das autoridades locais<sup>80</sup>. Devido à demora da realização do exame e da impossibilidade do advogado Roberto Machado defender Luiz por causa das ameaças de morte que recebeu, Luiz decidiu ir até Erechim buscar outro advogado para defender a sua pessoa e a de seus irmãos<sup>81</sup>. Luiz só conseguiu ver seus irmãos quando regressou no dia 16 com Wilson Watson Weber, seu advogado e, logo ao chegarem à cidade, descobriram que o exame ainda não tinha sido realizado<sup>82</sup>. Irritado, Luiz pegou o seu carro e, junto com o advogado, foram atrás dos médicos e do juiz, levando todos para a cadeia, onde foi realizado o exame.

Os exames que os médicos Rubens Rauen e Darci de Camargo realizaram nos irmãos Lima comprovaram que Orlando tinha ferimentos espalhados pelo corpo e concluíram que ele sofreu agressões realizadas por material contundente, mas que não sofreu tortura<sup>83</sup>. Quanto a Armando, nenhum sinal de agressão foi encontrado.

No dia seguinte, ainda preocupado com a demora das autoridades, Luiz foi até a presença do Delegado Lajus para exigir o termo de declarações prestadas por Romano e Ivo que poderia inocentar Armando e Orlando, contudo, Lajus disse que não tomou as últimas declarações por termo, porque elas eram “tapeação” do carcereiro Leomar<sup>84</sup>. Luiz ficou sabendo da suposta exoneração do Delegado Lajus e quando foi procurar por ele descobriu que não estava na cadeia ou em casa, mas sim na Empresa Colonizadora Ernesto F. Bertaso<sup>85</sup>. Na verdade Lajus só foi exonerado do cargo no dia 26, como será mostrado a seguir.

### **2.3 Os boatos disseminados e a invasão da cadeia**

A possibilidade de invasão da cadeia já havia se tornado um boato espalhado pela cidade, assim como a soltura dos presos e o medo de que atexassem fogo em outros lugares. Segundo depoimento de Wilson W. Weber, no dia 17 de outubro, enquanto conversava com Luiz Lima, Lajus se aproximou e lhes relatou algumas coisas. O delegado afirmou que Ivo e Romano iam inocentar os Lima e que ele tomaria o

---

<sup>80</sup> Ibidem, p.28, 164 e 165.

<sup>81</sup> Ibidem, p.164.

<sup>82</sup> Ibidem, p.164-5, 383-4.

<sup>83</sup> Ibidem, p.30 a 33.

<sup>84</sup> Ibidem.

<sup>85</sup> Ibidem, p.164.

depoimento por escrito, o que não fez, e alegou ainda que a situação na cidade era de tensão. Ele disse ter visto em uma “picada” um grupo em postura hostil e que, diante disso, reforçou seu pedido para que os presos fossem transferidos para Joaçaba<sup>86</sup>.

Emilio Loss, filho de Pedro Loss e Maria Loss, com 39 anos, natural de Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, prestou depoimento no dia 24 de outubro de 1950. Loss era comerciante, proprietário do posto de gasolina da cidade e alegou que o linchamento que ocorreu na madrugada do dia 18 não possuía líder. Ele se dirigiu até a cadeia para evitar a morte de presos que fossem inocentes e de policiais<sup>87</sup>. Disse que o convite para o evento veio da parte de Diomedes E. Dávi.

Esquermesseré Eutichiano Dávi, conhecido como Diomedes Dávi, filho de Antenor Dávi e Dona Antonietta Dávi, de 34 anos, natural do Rio Grande do Sul, comerciante, prestou depoimento no dia 23 de outubro de 1950. Ele alegou ter sido convidado para o linchamento por Emilio Loss e que tudo estava combinado previamente com o Delegado Lajus<sup>88</sup>. Ressaltou ainda que o plano era matar Romano e Ivo, responsáveis pelo incêndio da igreja e que nada foi dito sobre Orlando e Armando.

Havia a suspeita de que Diomedes, dias antes do linchamento, coletou cerca de 50 assinaturas daqueles que confirmaram presença no linchamento<sup>89</sup>. Contudo, a lista não foi encontrada e a única lista que consta anexada ao processo, que também foi repassada por Diomedes, era para a arrecadação de dinheiro, material e a promessa de dias de serviço para a construção de uma nova igreja<sup>90</sup>.

No dia 26 de outubro, Loss prestou outro depoimento alegando que não tinha falado a verdade. Segundo essa nova versão, Arthur Lajus o havia recrutado para o crime. Disse que o incêndio da igreja gerou indignação entre os católicos da cidade, que surgiu uma conspiração para matar os presos e que ele realizava reuniões com o delegado, nas quais Antônio Lajus também participava<sup>91</sup>. Segundo Loss, Lajus acreditava que se mais de 30 pessoas cometessem um assassinato, este não era considerado crime. No dia anterior ao linchamento, Lajus ordenou a retirada da guarda civil da cadeia, deixando apenas cinco homens da polícia para a proteção dos presos<sup>92</sup>.

---

<sup>86</sup> Ibidem, p.384.

<sup>87</sup> Ibidem, p.53.

<sup>88</sup> Ibidem, p.47.

<sup>89</sup> Ibidem, p.54 e 158.

<sup>90</sup> Ibidem, p.857 (paginação provisória no original).

<sup>91</sup> Ibidem, p.67.

<sup>92</sup> Ibidem, p.42.

Lajus ainda avisou os guardas e os presos sobre o linchamento, relatando a mesma história de que encontrou um grupo de pessoas revoltadas andando pela cidade.

Em depoimento de 18 de janeiro de 1951, Alcebiades de Oliveira Porto, celeiro de 21 anos de idade, relatou que ouviu uma conversa entre Diomedes Dávi e Emilio Loss. Alcebiades trabalhava para Diomedes e, dias antes do linchamento, ouviu quando Loss avisou seu patrão de que tudo estava certo para a invasão da cadeia e que as pessoas que iam matar os presos já teriam sido escolhidas<sup>93</sup>. Diomedes falou que não iria participar do linchamento, mas que se Alcebiades quisesse ir não teria problema, já que Loss assumia toda a responsabilidade pelos acontecimentos.

Assim como Loss e Davi, outros acusados aparecem nos depoimentos convidando pessoas para o linchamento, grande parte deles envolvidos com a guarda civil da cadeia, como era o caso de Loss. Além dos já citados Ildebrando Lemes e João Crispim Topázio, convidados por Lajus para a guarda da cadeia e que participaram da retirada dos presos para fora da cidade, a mesma prática parece se repetir nos preparativos para o linchamento. Nesse caso, Lajus utilizava as pessoas das quais ele confiava e que trabalhavam para ele, principalmente, os que auxiliavam com a proteção da cadeia.

Guilherme Tissiani, industrialista de 48 anos de idade, prestou depoimento em 24 de fevereiro de 1951 e disse que foi convidado por Lajus para auxiliar na guarda da cadeia, após a prisão das quatro pessoas acusadas pelos incêndios. Relata ainda que Lajus o convidou para a guarda devido ao temor de que a cidade fosse invadida pela família Lima<sup>94</sup>. Tissiani seguiu afirmando que foi junto com os presos para fora da cidade, mas que não viu tortura alguma, assim como não soube do linchamento até o momento em que foi acordado pelos tiros nas proximidades da cadeia.

Em depoimento de 7 de março de 1951, Miguel Onofre, lavrador de 36 anos de idade, relatou que após acompanhar a retirada de Romano e Ivo para fora da cidade, Lajus o convidou para auxiliar na guarda da cadeia e que, posteriormente, também participou da retirada do preso Orlando Lima para tortura<sup>95</sup>. Miguel afirma que não soube de nenhum boato sobre linchamento ou invasão da cadeia e que Lajus o dispensou da guarda dias antes da morte dos presos.

---

<sup>93</sup> TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Autos de Recurso Crime. 30 de setembro de 1952, p.18-9.

<sup>94</sup> Ibidem, p.96-7.

<sup>95</sup> Ibidem, p.128-9.

Segundo os relatos, Loss convidou as pessoas em um carro de propriedade de Aurélio Turatti, moinheiro de 40 anos de idade. Em depoimento de 25 de outubro, Turatti declarou que foi convidado no dia 17 do mesmo mês para o linchamento, porém recusou o convite e emprestou o carro para Loss<sup>96</sup>. Os convites eram para uma reunião no dia 17 às 23 horas no barracão nos fundos da igreja queimada e, daquele ponto, o grupo reunido se dividiria, atacando a cadeia pela parte da frente e pelos fundos.

Os convites não se restringiam apenas a pessoa do convidado, mas a todos aqueles que ele conseguisse convidar. Os convites eram repassados em rodas de conversa, em encontros na rua, em locais de trabalho, entre as famílias etc. É o caso, por exemplo, de Olivio Baldissera, motorista, de 25 anos, filho de Fortunato e Emília Baldissera. Ele alegou em depoimento do dia 25 de outubro, que Loss foi até a sua residência, estando seu pai presente, convidou os dois para uma reunião às 23 horas no barracão da igreja, porém, sem mencionar a razão do convite<sup>97</sup>. Vários membros da família Baldissera compareceram na reunião, entretanto, Olivio se retirou para casa quando soube que se tratava de um linchamento.

Depois de reunido o grupo no barracão da igreja, Loss deu o comando para que o seguissem até a cadeia. O grupo de mais de 100 pessoas (alguns relataram 200), invadiram a cadeia, intimidaram os guardas que nada puderam fazer e foram guiados por Loss até as celas dos presos, que acabaram alvejados com tiros, golpes de facão e pedaços de madeira. Por fim, os corpos foram arrastados até o pátio da cadeia onde foram queimados.

O guarda Leopoldo Osmar Laux, de 32 anos, disse em seu depoimento que, diante da invasão da cadeia, seguiu com um colega para a casa do delegado, relatando todo o ocorrido. Obtiveram a resposta de que ele nada poderia fazer já que o número de revoltosos era muito grande. Depois seguiram para a casa do juiz, regressando então à cadeia<sup>98</sup>.

O padre Roberto também teve seu depoimento registrado por escrito. Roberto Ebbert, da Ordem dos Frades Menores, era oriundo da paróquia de Palmas, filho de Francisco Ebbert e Ana Ebbert, nasceu em 11 de setembro de 1904, em Dortmund, Alemanha, foi ordenado sacerdote em 2 de dezembro de 1934, em Petrópolis, Rio de Janeiro e faleceu em Lages, Santa Catarina, em 8 de janeiro de 1970. Em 1941 ele saiu

---

<sup>96</sup> PROCESSO-CRIME, Op. Cit., p.63.

<sup>97</sup> Ibidem, p.64.

<sup>98</sup> Ibidem, p.37.

de Palmas com direção à igreja de Santo Antônio, em Chapecó, chegando ao seu destino em 25 de fevereiro de 1942. Exerceu o cargo de pároco local até 25 de janeiro de 1951 quando se dirigiu para Angelina, Santa Catarina<sup>99</sup>. No seu depoimento de 13 de novembro de 1950, disse que não autorizou reuniões no barracão da igreja e que condena as atitudes de seus paroquianos<sup>100</sup>.

Através da fonte oral, Monica Hass obteve outros relatos que não constam no processo-crime e que após o incêndio da igreja o padre Roberto pregou o seguinte sermão: “Quem queimou a igreja tem que ser queimado, que nem as imagens dos santos da igreja foram”<sup>101</sup>.

Conforme os telegramas enviados pelo coronel Antônio de Lara Ribas, Secretário de Segurança Pública do Estado, o sargento Waldemar Manoel Silveira foi enviado para Chapecó, para auxiliar nas investigações, no dia 16 de outubro. Lajus foi exonerado do cargo de delegado no dia 26, sendo substituído pelo capitão José Carlos Veloso e teve a prisão preventiva decretada no dia 30, após ser acusado como um dos mandantes do linchamento<sup>102</sup>. Lajus não se encontrava em Chapecó, tendo viajado para Porto Alegre, de onde retornou no dia 27 de novembro, se apresentando para a prisão em companhia do advogado Gaspar Coitinho.

#### **2.4 O linchamento do qual ninguém participou: as mudanças nos depoimentos**

O Promotor Público José Daura ofereceu sua denúncia em 9 de dezembro de 1950 e nela constavam os nomes de 87 envolvidos, dentre eles, Arthur Argeu Lajus, Emílio Loss, Diomedes Dávi, Francisco Ochôa e João Ochôa (foragido). Além de trazer a sua versão sobre o acontecido com base nos depoimentos, Daura ofereceu as penas cabíveis aos acusados, segundo a sua interpretação. Para Loss e Lajus, as penas conteriam o agravante do artigo n. 45 do código penal, pelo fato de serem organizadores do crime e por coagirem outros ao mesmo. Para o restante, caberia as penas de, entre outras, arrebatamento de preso sob proteção policial, homicídio, vilipêndio de cadáver e homicídio para ocultar outro crime, nesse caso, as torturas<sup>103</sup>.

---

<sup>99</sup> Ibidem, p.160. BESEN, José Artulino. O Clero Catarinense: 1500 – 1982 (Levantamento Nominal e Biográfico). Vol. 1, 1982. Acervo documental do Arquivo da Arquidiocese de Florianópolis, s.p.

<sup>100</sup> PROCESSO-CRIME, Op. Cit., p.160.

<sup>101</sup> HASS, Monica, Op. Cit., p.88.

<sup>102</sup> PROCESSO-CRIME, Op. Cit, p.181 a 183.

<sup>103</sup> Ibidem, p.7 a 12.

Após essa etapa, foi realizada nova coleta de depoimentos, onde algumas mudanças são perceptíveis e talvez resultem de estratégias dos advogados de defesa. Em depoimento de 27 de janeiro de 1951, Alcides Luiz Lago, funcionário público de 32 anos de idade, mudou substancialmente seu depoimento do ano anterior. Diferentemente do depoimento anterior, onde afirmou que Loss o convidou para o linchamento, na nova versão ele alegou que foi convidado por Loss para impedir a retirada dos presos para Joaçaba, que em nenhum momento foi mencionado o linchamento e nada foi dito sobre o envolvimento de Lajus<sup>104</sup>. O depoente alegou que quando viu pessoas armadas decidiu se esconder, não participando do linchamento. Lago ainda critica a postura do capitão Veloso, responsável pela investigação após a exoneração de Lajus, relatando que ele estava furioso, fazendo ameaças e que não leu o depoimento após este ter sido coletado, obrigando o depoente a assinar<sup>105</sup>.

Postura semelhante foi adotada por Américo Michelin, motorista de 29 anos de idade, em depoimento de 29 de janeiro de 1951, onde alegou que foi convidado para assistir ao fuzilamento dos presos em praça pública, sob ordens das autoridades policiais, contudo, quando chegou ao local e viu que se tratava de um linchamento, decidiu se esconder<sup>106</sup>. Alegou que o depoimento foi datilografado pelo capitão Veloso e não foi lido antes de ser assinado pelo depoente.

Em depoimento de 12 de fevereiro de 1951, Albino Pedro Panizzi, comerciante de 31 anos de idade, alegou que foi pressionado no interrogatório anterior e que os policiais pareciam querer que “ele tivesse visto coisas que não tinha visto”<sup>107</sup>. Termina com a mesma explicação de que o depoimento não foi lido antes de ser assinado por ele.

Colorindo Rabeskini, agricultor de 32 anos de idade, também criticou a conduta de Veloso. Colorindo era acusado como um dos responsáveis pelos tiros que mataram os presos e, além de negar isso, relatou que ficou dias sem comer e sofreu ameaças de agressão por parte do capitão Veloso<sup>108</sup>. Colorindo relata que foi até a cadeia e entrou junto com Loss, porém, não empunhou o revólver lá dentro e não matou os presos.

Os mesmos relatos foram descritos por outros depoentes e são semelhantes nos mesmos pontos: alegam não saber a finalidade da reunião no barracão da igreja e, quando souberam, fugiram ou se esconderam; criticam a conduta do capitão Veloso,

---

<sup>104</sup> TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Autos de Recurso Crime. 30 de setembro de 1952, p.33-4.

<sup>105</sup> Ibidem.

<sup>106</sup> Ibidem, p.35-6.

<sup>107</sup> Ibidem, p.63 a 65.

<sup>108</sup> Ibidem, p.73-4.

alegando que ele alterou os depoimentos e que estes foram assinados sem terem sido lidos aos depoentes.

Os argumentos usados são um tanto quando interessantes se levarmos em conta que é difícil entender como que esse grande número de pessoas compareceram a uma reunião, depois das 23 horas, sem saber qual a finalidade da mesma, sendo que no outro dia teriam que acordar antes do sol nascer para cumprir a rotina diária<sup>109</sup>.

## **2.5 A acusação do promotor, a defesa dos advogados e as sentenças do juiz**

Após o acusado ser pronunciado com base na legislação criminal e ter o nome lançado no rol dos culpados, “o juiz de direito autoriza e encaminha a sequência do processo na seguinte ordem: libelo crime acusatório redigido pelo promotor público, contrariedade do libelo crime acusatório feito pelo advogado defensor do réu, novo parecer do juiz de direito”<sup>110</sup>. Depois dessas etapas, quando o juiz decidir que a argumentação é suficiente, o júri é convocado e, se não existir recurso, a sentença é definida<sup>111</sup>.

O processo foi desaforado para Porto União em setembro de 1952, por decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado<sup>112</sup>, devido, em parte, às ameaças da família Lima em invadir Chapecó e para que não ocorressem influências e manipulações políticas. Ao trabalhar com os periódicos que mencionaram o ocorrido em Chapecó, Monica Hass aponta que realmente havia esse boato da vingança da família Lima e que eles teriam reunido algumas centenas de homens para invadir a cidade<sup>113</sup>.

O primeiro julgamento, presidido pelo Juiz David Amaral Camargo, ocorreu no dia cinco de novembro de 1952 e, dos sete julgados, apenas Emilio Loss foi condenado a 24 anos de prisão. A condenação teve por base o artigo 121, § 2º, inciso V do código penal, ou seja, condenado pelas mortes de Orlando e Armando, com o agravante de ter cometido o homicídio para ocultar outro crime, nesse caso, as torturas sofridas pelos presos<sup>114</sup>. Foi absolvido da acusação pelas mortes de Romano e Ivo, assim como pelos crimes de lesões corporais, vilipêndio de cadáver e arrebatamento de presos.

---

<sup>109</sup> HASS, Monica. Op. Cit., p.205.

<sup>110</sup> GRINBERG, Keila. Op. Cit., p.122.

<sup>111</sup> Ibidem.

<sup>112</sup> PROCESSO-CRIME. Op. Cit., p.1288 (paginação provisória no original).

<sup>113</sup> HASS, Monia. Op. Cit., p.172.

<sup>114</sup> PROCESSO-CRIME. Op. Cit., p.1356 (paginação provisória no original).

Percebe-se uma mudança nas acusações do Promotor Público José Daura, já que, em 1950, ele acusou apenas Lajus e Loss como organizadores do linchamento e, em 1952, seu libelo crime acusatório menciona a grande maioria dos envolvidos como organizadores. No entender de Daura, organizadores e participantes do crime não deveriam ser separados, porque houve uma preparação para o crime onde todos agiram cientes do que aconteceria<sup>115</sup>. Se a acusação fosse aceita, derrubaria um dos principais argumentos utilizados nas defesas dos acusados: o fato de que não sabiam a finalidade da reunião no barracão de igreja e que não tomaram parte na invasão da cadeia.

Daura ainda apresenta a sua visão sobre o depoimento de Loss, quando diz que Lajus acreditava que se mais de 30 pessoas cometessem um crime ele seria considerado crime de multidão. O promotor alega que crime de multidão não apresenta planejamento prévio e os envolvidos fazem parte de um todo anônimo motivado por emoções de momento, o que seria diferente do ocorrido em Chapecó<sup>116</sup>.

Nos três primeiros julgamentos apenas Loss foi condenado e, diante de tal decisão, Daura recorreu, tendo o pedido aceito e novo julgamento marcado para março de 1953. Esse novo julgamento levou 42 horas e, entre as decisões, Arthur Argeu Lajus foi condenado a 25 anos e nove meses de prisão, 12 anos pelo crime de homicídio contra Romano e Ivo e 13 anos e nove meses por lesões corporais sofridas pelas vítimas Orlando, Romano e Ivo<sup>117</sup>. A sentença de Loss permaneceu a mesma, sendo que outros cinco acusados foram condenados a dois anos de prisão, contudo, outros envolvidos conseguiram fugir, escapando dos julgamentos, dentre eles, Colorindo Rabeskini e os irmãos Ochôa<sup>118</sup>.

Durante o julgamento, outro crime veio à tona e foi lembrado na memória da população local, o assassinato do casal João e Florinda Manzoni, ocorrido em 3 de março de 1947.

O casal havia feito uma boa transação comercial e aguardava com ansiedade o primeiro filho que estava para nascer. Os seis assaltantes levaram aproximadamente CR\$ 80.000,00, sendo que o delegado Arthur Argeu Lajus teria recebido, como autor intelectual do crime, CR\$ 20.000,00. [...] No inquérito, o assaltante Sebastião Pedro da Silva, que era empregado do casal Manzoni, declarou que o então subdelegado de polícia, Arthur Argeu Lajus, também participara do assalto, razão por que os criminosos tinham permanecido incógnitos por tanto tempo. Mas em 17 de maio de 1956, o juiz

---

<sup>115</sup> Ibidem, p.1146 (paginação provisória no original).

<sup>116</sup> Ibidem, p.1092 (paginação provisória no original).

<sup>117</sup> HASS, Monica. Op. Cit., p.175.

<sup>118</sup> Ibidem, p.176.



substituto Mário Gonzaga Costa absolveu Lajus por não ter ficado provada a acusação que lhe foi feita. Isso sete meses antes do sexto julgamento do processo-crime do linchamento, quando Lajus também seria absolvido. Os demais criminosos foram condenados a 18 anos de prisão.<sup>119</sup>

Depois de todo esse percurso do julgamento, da comprovação dos crimes e das sentenças, em novembro de 1956, Lajus pediu novo julgamento e acabou absolvido por um júri composto por moradores locais<sup>120</sup>. Diante desse quadro, é possível afirmar que esse crime ocorrido em Chapecó teve como um de seus principais motivadores uma ferida aberta. A comunidade composta, em sua maioria, por moradores de descendência italiana, católicos, tendo a igreja como seu principal guia e modelo de conduta, ao sofrerem a perda de seu bem mais precioso, buscaram fazer “justiça” por conta própria. A ferida aberta pelo incêndio da igreja seria amenizada quando os criminosos sofressem a justiça correta. Monica Hass, através da análise do processo crime e de fontes orais, concluiu que:

O que a memória local tenta ocultar é que houve predisposição para fazer justiça com as ‘próprias mãos’, por parte daqueles que estiveram no local do linchamento. Entre as razões para estarem presentes estão a defesa dos padrões comportamentais e normativos da comunidade local, que o delegado habilmente utilizou, com a conivência das instâncias de poder do lugar, para se beneficiar, escondendo as provas de suas arbitrariedades, do seu mandonismo. Ao fazer justiça por si mesmos, os membros da comunidade católica, e tradicional, acreditavam preservar os seus valores, defendendo o patrimônio que tinham com grande custo construído e do qual dependia a sobrevivência da sua família. Para eles, o crime praticado era moralmente justo.<sup>121</sup>

Diante da onda de boatos que se espalharam pela cidade, do medo de que os presos fossem soltos, aliado com os planejamentos do delegado e o silêncio das demais autoridades competentes, o homicídio se confirmaria como uma alternativa possível e justa. Essa ação teve o objetivo de restaurar a ordem na comunidade, de manter seguros os padrões morais católicos já estabelecidos e firmados desde o início da colonização. Essa marca da violência que ficou registrada na história de Chapecó poderia ser amenizada se os moradores seguissem em frente com suas vidas e se continuassem a trabalhar arduamente para o progresso da cidade.

---

<sup>119</sup> HASS, Monica. Op. Cit., p.79.

<sup>120</sup> Ibidem, p.191.

<sup>121</sup> Ibidem.

## CAPÍTULO III - Alteridade, identidade e etnicidade: o constante embate entre “nós” e “eles”

### 3.1 A (re)negociação da etnicidade

Embora não pretenda adentrar profundamente na discussão das principais teorias da etnicidade, acredito que elas mereçam destaque neste capítulo, tanto para definir a noção de etnicidade que prefiro utilizar, quanto para situar o leitor nas mudanças que ocorreram ao longo do tempo. Philippe Poutignat e Jocelyne Streiff-Fenart apontaram a existência de três teorias gerais da etnicidade, que se tornaram a base para o estabelecimento de novas compreensões e definições sobre o tema. A primeira teoria, a primordialista, surgiu na década de 1960, associada ao nome de Clifford Geertz, e considerava a etnicidade como essencialmente ligada aos traços naturais, à origem do indivíduo, fazendo com que se estabelecessem relações de afinidade entre eles<sup>122</sup>. Nesse sentido, as relações entre os indivíduos seriam baseados em “dados intuitivamente percebidos como imediatos e naturais da existência social, tais dados, podendo ser, segundo o caso, o vínculo de sangue presumido, os traços fenotípicos, a religião, a língua, a pertença regional ou o costume”<sup>123</sup>.

A segunda teoria se encontra na obra de Fredrik Barth, de 1969, onde foi contestada a teoria primordial, sendo substituída por uma teoria mais dinâmica que considerava a etnicidade como uma forma de interação social. Para Barth a identidade étnica, assim “como qualquer outra identidade coletiva (e assim também a identidade pessoal de cada um), é construída e transformada na interação de grupos sociais através de processos de exclusão e inclusão que estabelecem limites entre tais grupos, definindo os que os integram ou não”<sup>124</sup>. Barth afirma que, “na medida em que os atores usam identidades étnicas para categorizar a si mesmos e outros, com objetivos de interação, eles formam grupos étnicos neste sentido organizacional”<sup>125</sup>. Ao definir grupos étnicos baseados na dicotomia “nós” e “eles”, Barth “faz da etnicidade um processo organizacional que não podemos, de um ponto de vista analítico, distinguir *a priori* e

---

<sup>122</sup> POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998, p.89.

<sup>123</sup> Ibidem.

<sup>124</sup> LAPIERRE, Jean-William. Prefácio. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. Op. Cit., p.11.

<sup>125</sup> BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. Op. Cit., p.193-4.

por definição de outras formas de identidades coletivas”<sup>126</sup>. A etnicidade não seria mais observada como algo imutável ao longo do tempo, pelo contrário, passaria a ser mais dinâmica e com ênfase nas relações entre os grupos étnicos e seus indivíduos.

A terceira teoria, proposta por Nathan Glazer e Daniel Moynihan, na década de 1970, aborda os grupos étnicos como grupos de interesse. Nessa teoria, a etnicidade “serve como meio de mobilização de uma determinada população para questões relacionadas à sua posição socioeconômica na sociedade como um todo”<sup>127</sup>. Dessa forma, a etnicidade seria considerada “como uma solidariedade de grupo emergente em situações conflituosas entre indivíduos que possuem interesses materiais em comum”<sup>128</sup>.

Nesse sentido e com base nessas considerações, a etnicidade pode ser definida, de forma geral, como “pertencer e ser reconhecido pelos outros como pertencente a um grupo étnico”<sup>129</sup>. Os grupos étnicos, por sua vez, podem ser definidos como “categorias de atribuição e identificação realizadas pelos próprios atores e, assim, têm a característica de organizar a interação entre as pessoas”<sup>130</sup>. Embora essa definição pareça simples, a sua utilização implica uma gama de outros fatores de natureza mais complexa.

Se as identidades étnicas não podem ser consideradas como imutáveis ao longo do tempo ou mesmo existentes independentes da ação humana, cabe considerar os momentos de criação dessas identidades. As noções que pautam os indivíduos que se consideram pertencentes a um grupo étnico encontram parte de sua afirmação na origem e nas tradições, porém, ambas “são criações ideológicas, que podem ser verdadeiras ou falsas, sem que com isso altere o fundamento da identidade étnica”<sup>131</sup>.

Tendo como referência Katheleen N. Conzen e Rudolph J. Vecoli, Eunice Sueli Nodari considera a etnicidade como “um processo de construção ou invenção que incorpora, adapta e amplia as solidariedades comunitárias, características culturais e memórias históricas preexistentes. Ou seja, ela é fundamentada no contexto da vida real e da experiência social”<sup>132</sup>. Ainda baseada nesses autores, segue destacando que:

---

<sup>126</sup> POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. Op. Cit., p.112.

<sup>127</sup> NODARI, Eunice Sueli. Op. Cit., p.108.

<sup>128</sup> POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. Op. Cit., p.97.

<sup>129</sup> NODARI, Eunice Sueli. Op. Cit., p.108.

<sup>130</sup> BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. Op. Cit., p.189.

<sup>131</sup> CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade**. São Paulo: Brasiliense: Editora da USP, 1986, p.117.

<sup>132</sup> CONZEN, Katheleen Nehls; et al., apud NODARI, Eunice Sueli. Op. Cit., p.109.

[...] a reconstrução dos grupos étnicos ocorre constantemente e a etnicidade está sendo (re)inventada continuamente, em reação às realidades que se apresentam e se modificam tanto dentro do próprio grupo como na sociedade anfitriã. Os limites dos grupos étnicos, por exemplo, precisam ser repetidamente negociados, e os símbolos ou tradições étnicas precisam ser repetidamente reinterpretados.<sup>133</sup>

Ao se analisar um pouco da história do Oeste catarinense no primeiro capítulo, a trajetória das pessoas que ali viveram e constituíram suas famílias, foi possível perceber, a partir do momento em que uma nova política de ocupação territorial é definida, a dicotomia entre os perfis definidos como “aceitos” e os “recusados”. Todos esses antigos habitantes da região tiveram que se adaptar, modificando o seu modo de vida, fugindo para outras regiões ou trabalhando para as companhias colonizadoras. Na trajetória dos indígenas e caboclos do Oeste, “foi necessária [...] uma constante renegociação da etnicidade desses grupos étnicos, na qual cada um deles ajustava as suas práticas socioculturais, definindo assim as suas identidades e solidariedades”<sup>134</sup>.

Algo semelhante parece ter acontecido em Chapecó antes e após o linchamento, semelhança essa que pode ser encontrada na construção do discurso que diferenciava “nós”, ítalo-brasileiros, católicos, pessoas de bem e residentes na cidade, dos “outros”, criminosos, forasteiros, que não possuem residência fixa. Esse discurso, no caso particular do linchamento, foi alimentado por boatos, manipulação das autoridades competentes, ideais religiosos e desavenças antigas. Nessa visão, o linchamento era viável e justificável, assegurando a manutenção das práticas e limites comunitários por meio da eliminação do “outro”.

### **3.2 O discurso da alteridade: “nós” e “eles”**

A alegação de Loss de que o incêndio da igreja gerou indignação entre os católicos de Chapecó e a menção da conspiração para mata-los, merece algumas considerações sobre a dicotomia existente entre os moradores e os forasteiros. Uma das primeiras medidas tomadas pelo delegado de polícia após os incêndios ocorridos, foi a de interrogar os forasteiros que rondavam a região, demonstrando que o elemento vindo de fora poderia ser o responsável pelos atos criminosos. Isso reforça o argumento de que “a comunidade mais unida tinha canais mais adequados para a transmissão das notícias de interesse público e um número maior de interesses comuns. Quer uma notícia

---

<sup>133</sup> CONZEN, Kathleen Nehls; et al., apud NODARI, Eunice Sueli, p.109.

<sup>134</sup> NODARI, Eunice Sueli. Op. Cit., p.148.

referisse a estranhos que chegassem à ‘aldeia’ ou aos próprios membros desta, logo se tornava de conhecimento geral.”<sup>135</sup>.

Sabemos que, após o primeiro interrogatório de Romano e Ivo, ocorreram as sessões de tortura e, nos depoimentos seguintes, ambos acusaram Orlando e Armando como envolvidos nos dois incêndios criminosos, da igreja e do Clube Recreativo. Não é possível saber por meio do processo, se Romano e Ivo sofreram torturas antes de seu primeiro depoimento, o que poderia demonstrar como seus depoimentos foram construídos e forjados. Contudo, não pretendo checar a veracidade dos depoimentos e o que espero ter demonstrado através da análise da fonte é como os depoimentos mudaram ao longo do tempo, afirmando novos aspectos e refutando outros. A mudança, neste caso, era feita pelos depoentes tanto como estratégia dos advogados de defesa, para aliviar ou mesmo isentar o envolvido das penas legais, quanto para construir um discurso coeso que pudesse inocentar outros acusados.

Um dos grandes fatores que contribuiu para o sentimento de alteridade, de divisão entre “nós” e “eles”, foi a disseminação do medo. Durante a leitura do processo, percebeu-se que algumas pessoas relataram em seus depoimentos, que o convite era para impedir a retirada dos presos da cadeia e a sua transferência para Joaçaba, enquanto outras disseram que eles seriam postos em liberdade. Com o boato da soltura dos presos, o medo de uma possível vingança se fez presente e até a possibilidade de que novos incêndios ocorressem<sup>136</sup>. Uma das afirmações recorrentes de Romano e Ivo era a de que não atearam fogo no hotel devido à possibilidade de que alguém morresse, ou seja, a igreja se revelava como o local ideal por estar vazio e ninguém correr o risco de morte. Quando o elemento desviante, que antes estava seguro e mantido fora de contato da sociedade, apresenta uma possibilidade de ser livre novamente, de voltar à comunidade que ele feriu, a mesma comunidade reage na tentativa de impedir que isso aconteça.

Essa onda de boatos e de fofocas decorre, em certa medida, do clima de tensão instaurado na cidade:

De modo geral, pode-se dizer que, quanto mais os membros de um grupo sentem-se seguros de sua superioridade e seu orgulho, menor tende a ser a distorção, a discrepância entre a imagem e a realidade e, quanto mais

---

<sup>135</sup> ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p.122.

<sup>136</sup> TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Autos de Recurso Crime. 30 de setembro de 1952, pp.33-4 (paginação provisória no original).

ameaçados e inseguros eles se sentem, maior é a probabilidade de que a pressão interna e, como parte dela, a competição interna levem as crenças coletivas a extremos de ilusão e de rigidez doutrinária.<sup>137</sup>

Havia uma grande variedade de boatos e fofocas se espalhando pela cidade e cada morador parece apresentar a versão que chegou aos seus ouvidos. Junto às versões de que o convite para a reunião no barracão da igreja tinha a finalidade de “assistir” ao linchamento dos presos, havia outras versões: a do fuzilamento em praça pública; a versão de que a finalidade do convite não foi especificada; de que era apenas para impedir a transferência dos presos ou a possibilidade de que seriam colocados em liberdade; e, a versão na qual os convites que diziam respeito à reunião foram acrescidos da frase “para o bem do local”, nessa última versão, não existe nenhuma menção ao linchamento ou a morte dos presos. Claro que, como já mencionado, a criação dessas versões pode estar relacionado a uma forma de se defender das punições da Justiça. Porém, um fator a se destacar na frase “para o bem local”, é a afirmação de que a morte dos presos seria justificável, uma solução possível para lidar com os problemas que os “outros” provocaram quando transgrediram as regras impostas pela comunidade e pelo delegado, devido às desavenças particulares que ele possuía com os irmãos Lima.

No que diz respeito à imposição de regras em uma sociedade, podemos considerar que ela necessita de alguns fatores: primeiro, alguém que apresente a iniciativa de punir os culpados; segundo, a imposição ocorre quando a infração é exposta ao público e, quando isto é feito, não mais pode ser ignorado pela comunidade; e terceiro, as pessoas denunciam umas as outras, se puderem obter alguma vantagem ou benefício<sup>138</sup>. Mesmo que as desavenças entre o delegado e os irmãos Lima possa ter importância nos planejamentos do linchamento, isso não explica a convivência e a participação das outras pessoas. Nem todos os convidados participaram do linchamento, contudo, daqueles que participaram, nem todos eram motivados apenas pela destruição da igreja.

Abel Bertoletti, celeiro de 21 anos de idade, em depoimento de 19 de janeiro de 1951, relatou que participou do linchamento motivado por vingança. Contudo, o seu desejo era direcionado ao preso João Pagani, que assassinou seu irmão em maio de

---

<sup>137</sup> ELIAS, Norbert. Op. Cit., p.124-5.

<sup>138</sup> BECKER, Howard Saul. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008, p.129-30.

1949, devido a desentendimentos em um bar<sup>139</sup>. Abel afirma que recebeu uma arma por intermédio de Emilio Loss, mas que quando entrou na cadeia para matar Pagani, ele não estava mais lá. Além dessas alegações, nos novos depoimentos coletados meses após o linchamento, Abel mudou alguns pontos do seu antigo depoimento de outubro de 1950. Na nova versão ele refutou as afirmações anteriores sobre os indivíduos que viu no assalto à cadeia, entre eles Colorindo e João Ochôa, e também afirma que não ajudou a arrombar as celas dos presos. Assim como os outros que mudaram o depoimento, Abel coloca a culpa nas autoridades que o interrogaram, a mando do Capitão Veloso, e alega que o depoimento não foi lido para ele antes de ser assinado.

O fato de Abel não ter encontrado Pagani, pode ser explicado pelo próprio Pagani e por seus companheiros de cela. Osório Sampaio, agricultor de 43 anos, em depoimento de 21 de outubro de 1950, confirmou a retirada de Romano, Ivo e Orlando para tortura, relatou os espancamentos já comentados e disse que, no dia do linchamento, depois que o filho de Lajus cuidou dos ferimentos de Romano Ruani, Osório foi advertido por Arthur Lajus e Antônio Lajus que caso ouvisse barulhos de caminhões e tumulto ao redor da cadeia, não era para ficar com medo que nada ia acontecer com ele<sup>140</sup>.

Tranquilo Santí, motorista de 42 anos, relata algo semelhante quando afirma que Antônio Lajus entrou em sua cela e o alertou que não se preocupasse com os barulhos<sup>141</sup>. Vasco Dutchewickz, celeiro de 26 anos, envolvido na confusão que resultou na morte do irmão de Abel, relata que próximo das 23 horas do dia 17 de outubro de 1950, as celas foram abertas pelos policiais que faziam a guarda da cadeia, para que os presos fugissem, com exceção dos quatro envolvidos nos incêndios, sendo que ele, Pagani e Osório saíram pela porta da frente, retornando para a cadeia no dia seguinte<sup>142</sup>. A versão de João Pagani, agricultor de 41 anos de idade, é semelhante às anteriores, mas, assim como a de Vasco, não menciona que qualquer pessoa tenha avisado aos dois sobre a invasão da cadeia<sup>143</sup>. Ambos relataram surpresa ao serem acordados pelos guardas os avisando que a cadeia estava sitiada e que eles deviam fugir.

Além da já mencionada retirada da guarda civil da cadeia, por ordens do Delegado Lajus, o aviso do ataque iminente a cadeia parece que teve a finalidade de

---

<sup>139</sup> PROCESSO-CRIME. Op. Cit., pp. 873-4 (paginação provisória no original). TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Autos de Recurso Crime. 30 de setembro de 1952, pp.20-1 (paginação provisória no original).

<sup>140</sup> PROCESSO-CRIME. Op. Cit., p.38.

<sup>141</sup> Ibidem, p.40.

<sup>142</sup> Ibidem, p.43 e 46.

<sup>143</sup> Ibidem, p.997-8 (paginação provisória no original).

evitar confrontos, resistências e possíveis mortes não programadas, tanto de policiais quanto dos outros presos. Essas mortes encontram sua motivação na própria origem do crime que foi cometido pelas vítimas: “O grau em que um ato será tratado como desviante depende também de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele”<sup>144</sup>. As desavenças particulares de outros indivíduos eram passíveis de expandir o número de presos que seriam mortos, nesse caso, fazendo uso de um linchamento planejado, Abel pretendia se vingar do assassino de seu irmão.

Pode-se implicar dessas observações que:

Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstâncias, impô-las. Regras sociais definem situações e tipos de comportamento a elas apropriados, especificando algumas ações como ‘certas’ e proibindo outras como ‘erradas’. Quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente as infringiu pode ser vista como um tipo especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo. Essa pessoa é encarada como um outsider.<sup>145</sup>

Com base nessa delimitação das diferenças entre o grupo residente e o considerado como desviante, é onde as animosidades se intensificaram a ponto de justificar a morte dos desviantes como a única solução possível. A dor e o vazio provocados pelas ações dos desviantes para com a sociedade, pelo incêndio da igreja, e para com um indivíduo em particular, pela morte de um familiar, aliados aos planejamentos do delegado, estabeleceram a oportunidade para que o sentimento de vingança pudesse ser extravasado.

---

<sup>144</sup> BECKER, Op. Cit., p.25.

<sup>145</sup> Ibidem, p.15.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer das pesquisas se tornou possível verificar a presença de discursos de alteridade e de identidade étnica que, pautados pelas noções de “nós” diferentes “deles”, enquadraram e diferenciaram os indivíduos da comunidade de Chapecó. Aquilo que os diferenciava pode encontrar elementos explicativos nas origens da colonização da região, onde, isolados e necessitando da ajuda de outros imigrantes de mesma origem, os descendentes de italianos estabelecidos em Chapecó formaram um grupo e se identificavam como pertencentes ao mesmo. A religião foi um dos elementos que contribuiu para o fortalecimento das características que os identificavam como grupo.

Diante da perda desse elemento que os identificava, o vazio e a dor provocados, criaram um clima de tensão que acabou por agravar os discursos de alteridade contra o elemento de fora da cidade. A autoridade policial, que deveria ser o exemplo de boa conduta e de respeito para com as pessoas, se aproveitou desse clima de tensão e, motivado por desavenças do passado, maltratou, torturou e organizou o linchamento que contou com a conivência dos moradores. O linchamento não envolvia apenas a morte dos incendiários da igreja, mas outras vinganças teriam a oportunidade perfeita para acontecerem. Dessa forma, o delegado tentava eliminar os desviantes, ao mesmo tempo em que se escondia na imagem de uma multidão enfurecida.

O discurso que separava os ítalo-brasileiros, católicos, moradores da região, dos outros, forasteiros, criminosos, chegou ao extremo de, para o primeiro grupo, justificar a morte dos presos, compreendendo que o elemento estranho que não se encaixava em nenhum padrão na sua sociedade, deveria ser retirado da mesma. A onda de boatos que auxiliou nesse clima de tensão, pode ser explicada como resultante do medo de que os presos pudessem ser soltos e buscassem vingança contra os moradores da cidade. A complexidade dos acontecimentos, suas versões, boatos, mentiras, que surgem durante a leitura do processo-crime, indicam que, diante da Justiça, o que foi justificável em dado momento, parece não o ser mais.

O ocorrido em Chapecó teve suas especificidades e contexto próprios, contudo, a noção de justiça com as próprias mãos, de violência justificada aos elementos destoantes ou desviantes daquilo que é considerado como padrão em uma sociedade, se repete até os dias atuais. Por meio das fontes de informação mais variadas, inúmeras mentiras são divulgadas, manipulações são feitas e instaura-se uma onda de boatos que acabam se tornando verdades em determinados círculos sociais. A tensão gerada por tais

informações cria o medo, a sensação de que algo será perdido e que o “povo” deve intervir, deve lutar contra os elementos que não são bem-vindos aos interesses desses mesmos círculos sociais. Nesse caso, os mesmos atributos que são usados para estigmatizar o “outro”, o desviante, não se aplicam ao grupo que se revoltou. Mesmo cometendo um crime, “nós” jamais seremos “eles”.

## **FONTES**

BESEN, José Artulino. O Clero Catarinense: 1500 – 1982 (Levantamento Nominal e Biográfico). Vol. 1, 1982. Acervo documental do Arquivo da Arquidiocese de Florianópolis

BRASIL. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102343>>

PROCESSO-CRIME. A Justiça Pública contra Arthur Argeu Lajus, Emílio Loss e outros. Acervo documental do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. 1950-52, 2976p.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Autos de Recurso Crime. 30 de setembro de 1952. 453p.

## REFERÊNCIAS

- BAJER, Paula. **Processo penal e cidadania**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- BECKER, Howard Saul. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BELLANI, Eli M. **Madeiras, balsas e balseiros no Rio Uruguai (1917-1950)**. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1991.
- BENEVIDES, Maria Victoria. Linchamentos: violência e “justiça” popular. In: **A Violência Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- BESEN, José Artulino. **A Arquidiocese de Florianópolis**. Florianópolis: s. ed., 1983.
- BLOCH, Marc. **Apologia da História ou O Ofício do Historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BREVES, Wenceslau. O Chapecó que eu conheci. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina**, Florianópolis, 3. (06): 07-73, 1985.
- BRIGHENTI, Clovis Antonio. **O movimento indígena no Oeste catarinense e sua relação com a igreja católica na diocese de Chapecó/SC nas décadas de 1970 e 1980**. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2012.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Caminhos da identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo**. São Paulo: Editora UNESP; Brasília: Paralelo 15. 2006.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. **Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade**. São Paulo: Brasiliense: Editora da USP, 1986.
- ELIAS, Norbert. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.
- GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. 7ª ed. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013.
- GRINBERG, Keila. Processos criminais: A história nos porões dos arquivos judiciários. In: LUCA, Tania Regina de (Org); PINSKY, Carla Bassanezi (Org); MARTINS, Ana Luiza (Org). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009, pp.119-39.
- HASS, Monica. **O linchamento que muitos querem esquecer: Chapecó, 1950-1956**. 2ed. Chapecó: Argos, 2007.
- LEANDRO, José Augusto. **Gentes do grande mar redondo: riqueza e pobreza na comarca de Paranaguá, 1850-1888**. Tese (Doutorado em História) - Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003. 338p.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MANFROI, Ninarosa Mozzato da Silva. **A história dos Kaingáng da Terra Indígena Xaçepó (SC) nos artigos de Antônio Selistre de Campos**: Jornal A Voz de Chapecó 1939/1952. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008.

MARTINS, José de Souza. Linchamento: o lado sombrio da mente conservadora. **Revista Tempo Social**. USP, São Paulo, 8(2): 11-26, outubro de 1996.

MORAES, Cristina de. Espaços e relações de poder em Chapecó/SC na década de 1950. **Confins** [Online], 21 | 2014, posto online no dia 16 de Agosto de 2014, consultado 10 de Setembro de 2015. URL : <http://confins.revues.org/9646>

NODARI, Eunice Sueli. **Etnicidades Renegociadas**: práticas socioculturais no Oeste de Santa Catarina. Florianópolis: EDUFSC, 2009.

PIAZZA, Walter Fernando. **Atlas Histórico do Estado de Santa Catarina**. Edição do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, Florianópolis, 1970.

POLI, Jaci. Caboclo: pioneirismo e marginalização. **Cadernos do CEOM**. CEOM: 20 anos de Memórias e Histórias no Oeste de Santa Catarina. Edição Comemorativa. Nº 23. Chapecó: Argos, 2006.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

RADIN, J. C. Migrantes italianos e a terra: a agricultura familiar no Oeste catarinense. In: RADIN, J. C. (Org.). **Cultura e identidade italiana no Brasil**: algumas abordagens. Joaçaba: UNOESC, 2005, p.268.

RENK, Arlene. A colonização do oeste catarinense: as representações dos brasileiros. **Cadernos do CEOM**. CEOM: 20 anos de Memórias e Histórias no Oeste de Santa Catarina. Edição Comemorativa. Nº 23. Chapecó: Argos, 2006.

ROCHA, Cinthia Creatini da. **Adoecer e curar**: processos da sociabilidade Kaingáng. Dissertação (Mestrado em Antropologia) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005.

SIMONI, Karine. **Além da enxada, a utopia**: a colonização italiana no Oeste catarinense. Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2003.

SOUZA, Lídio de. Judiciário e exclusão: O linchamento como mecanismo de reafirmação de poder. **Revista Análise Psicológica**, 2 (XVII), 1999, pp.327-338.

SOUZA, Rogério Luiz de. Quando chega o Bispo: A igreja em Santa Catarina e o conturbado ano de 1914. **Revista Esboços**. v.3, n.3, 1996.

SOUZA, Rogério Luiz de. **A construção de uma Nova Ordem**: catolicismo e ideal nacional em Santa Catarina (1930-1945). Dissertação (Mestrado em História) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1996.